

Piario ()ficia

REPÚBLICA **FEDERATIVA** DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

SUPLEMENTO AO Nº 62

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,46

Ministério da Justiça

ARQUIVO NACIONAL

Conselho Nacional de Arquivos

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 28 DE MARCO DE 1996

Dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio, a ser adotado como um modelo para os arquivos correntes dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR., e aprova os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Meio da Administração Pública.

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, no uso de suas atribuições previstas no item VII, de art 17, de seu Regimento Interno, de conformidade com deliberação do Plenário, em sua 4º reunião

ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 1995 e

Considerando que a Resolução nº 1, de 18 de outubro de 1995, do CONARQ, dispõe sobre a necessidade Considerando que a resolução nº 1, de 18 de olutibro de 1993, do CONARQ, dispos sobre a necessidade de adoção de planos e/ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;

Considerando que a redução da massa documental é indispensável para agilizar a recuperação de informações, garantir a preservação de documentos de valor permanente e racionalizar a produção documental; e

Considerando que a avaliação e a destinação de documentos permite a conquista de espaços físicos e redução de custos operacionais,

resolve:

Art 1º - Aprovar o anexo Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio, como um modelo a ser adotado nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR.

§ 1° - Caberá aos órgãos e entidades que adotarem o Código proceder ao desenvolvimento das classes relativas às suas atividades específicas ou atividades-fim.

§ 2° - Caberá ao CONARQ, por intermédio de sua Câmara Técnica de Classificação de Documentos,

proceder à atualização deste Código.

Art. 2º - Aprovar os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na anexa Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Meio da Administração

§ 1º · Caberá aos órgãos e entidades que adotarem a Tabela proceder às adaptações necessárias para sua § 1º - Caberá aos órgãos e entidades que adotarem a Tabela proceder ás adaptações necessánas para sua correta aplicação aos conjuntos documentais produzidos e recebidos em decorrência de suas atividades, mantendose os prazos de guarda e a destinação nela definidos.

§ 2º - Caberá, ainda, aos órgãos e entidades que adotarem a Tabela estabelecer os prazos de guarda e a destinação de documentos relativos às suas atividades específicas ou atividades-fim.

§ 3º - Caberá ao CONARQ, por intermédio de sua Câmara Técnica de Avaliação de Documentos, proceder à atualização desta Tabela.

Art. 3° - A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência, conforme determina o art 9° da Lei n° 8 159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de

arquivos públicos e privados.

Art. 4º - O CONARQ poderá subsidiar, os órgãos e entidades integrantes do SINAR, na elaboração, análise e aplicação de códigos e/ou planos de classificação de documentos em fase corrente, bem como na elaboração, análise e aplicação de tabelas de temporalidade de documentos.

> JAIME ANTUNES DA SILVA Presidente do CONARQ

CLASSIFICAÇÃO, TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APRESENTAÇÃO

A política nacional de arquivos, consoante os princípios teóricos da moderna Arquivologia, compreende a definição e adoção de um conjunto de normas e procedimentos técnicos e administrativos para disciplinar as atividades relativas aos serviços arquivísticos da administração pública, trazendo, por consequência, a melhoria dos arquivos públicos. A implantação dessa política inclui necessariamente o processo de reestruturação da própria administração pública.

Essa modernização pressupõe novas formas de relacionamento entre a máquina administrativa governamental e seus arquivos, como condição imprescindível para que estes últimos sirvam como instrumento de apoio à organização do Estado e da sociedade.

O controle sobre a produção documental e a racionalização de seu fluxo, através da aplicação de modernas técnicas e recursos tecnológicos, são objetivos de um programa de gestão de documentos, que levará à melhoria dos serviços arquivísticos, resgatando, com isso, a função social que os arquivos devem ter, aumentando-lhes a eficácia, garantindo o cumprimento dos direitos de cidadania e sendo, para o próprio Estado, suporte para as decisões políticoadministrativas.

A preocupação com a organização e o acesso aos documentos públicos é antiga, mas só recentemente foram dados passos decisivos neste sentido. A Constituição Federal de 1988 dispõe, no parágrafo 2º do artigo 216, que "Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem". Mais tarde, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, preconiza a revitalização dos serviços arquivísticos do Poder Público através de programas de gestão de documentos, que define, em seu artigo 3º, como "o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente".

O Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-meio e a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-meio da Administração Pública foram elaborados por técnicos do Arquivo Nacional, da antiga Secretaria da Administração Federal e do Ministério do Planejamento e Orçamento e constituem elementos essenciais à organização dos arquivos correntes e intermediários, permitindo acesso aos documentos através da racionalização e controle eficazes das informações neles contidas.

O Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, vinculado ao Arquivo Nacional, analisou e aprovou esses instrumentos amplamente discutidos por suas Câmaras Técnicas de Classificação e Avaliação de Documentos. Através do Programa de Assistência Técnica do CONARQ, sua aplicação deverá ser acompanhada com o objetivo de proceder aos ajustes necessários ao seu aprimoramento, em função das particularidades de cada órgão. Concluída essa etapa, os órgãos e entidades serão orientados quanto à complementação do Código e da Tabela no que tange ao desenvolvimento das classes relativas às suas atividades específicas ou atividades-

A utilização desses instrumentos, além de possibilitar o controle e a rápida recuperação de informações, orientará as atividades de racionalização da produção e fluxo documentais, avaliação e destinação dos documentos produzidos e recebidos, aumentando a eficácia dos serviços arquivísticos da administração pública em todas as esferas.

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ATIVIDADES-MEIO

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ATIVIDADES-MEIO

Ana Celeste Indolfo Ana Maria Varela Cascardo Campos Andresa de Moraes e Castro Maria Izabel de Oliveira Selma Braga Duboc Vera Lúcia Hess de Mello Lopes Verone Gonçalves Cauville

CONSULTORIA

Marilena Leite Paes (Assessora do Diretor-Geral do Arquivo Nacional para instalação e coordenação do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ)

CÂMARA TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS-- CTCL / CONARQ

Eliana Balbina Flora Sales - Museu Histórico Nacional
Maria Hilda Pinto de Araújo - Fundação Getúlio Vargas
Maria Izabel de Oliveira - Arquivo Nacional (Presidente da CTCL / CONARQ)
Rosely Curi Rondinelli - Museu do Índio
Vera Lúcia Hess de Mello Lopes - Arquivo Nacional
Verone Gonçalves Cauville - Ministério de Planejamento e Orçamento
Vilma Jesus de Oliveira - Ministério da Aeronáutica

DIGITAÇÃO

Luiz Augusto Teixeira Artur

- I. CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ATIVIDADES-MEIO
- 1 O CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO: DEFINIÇÕES E CONCEITOS

O Código de Classificação de Documentos de Arquivo é um instrumento de trabalho utilizado nos arquivos correntes para classificar todo e qualquer documento produzido ou recebido por um órgão no exercício de suas funções e atividades. A classificação por assuntos é utilizada com o objetivo de agrupar os documentos sob um mesmo tema, como forma de agilizar sua recuperação e facilitar as tarefas arquivísticas relacionadas com a avaliação, seleção, eliminação, transferência, recolhimento e acesso a esses documentos. Isto porque o trabalho arquivístico é realizado com base no conteúdo do documento, o qual reflete a atividade que o gerou e determina o uso da informação nele contida. A classificação define, portanto, a organização física dos documentos arquivados, constituindo-se em referencial básico para sua recuperação.

No Código de Classificação, os assuntos encontram-se hierarquicamente distribuídos, de acordo com as funções e atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade. Em outras palavras, os assuntos recebem códigos numéricos, os quais refletem a hierarquia funcional do órgão, definida através de classes, subclasses, grupos e subgrupos, partindo-se sempre do geral para o particular.

Para a administração pública federal, adotou-se o modelo de Código de Classificação Decimal, baseado na técnica de Melvil Dewey. Como o próprio nome indica, o sistema decimal de classificação por assuntos constitui-se num código numérico dividido em dez classes e estas, por sua vez, em dez subclasses e assim sucessivamente. As dez classes principais são representadas por um número inteiro, composto de três algarismos, como se segue:

Classe 000 Classe 100 Classe 200
Classe 300
Classe 400
Classe 500
Classe 600
Classe 700
Classe 800

Classe 900

As classes principais correspondem às grandes funções desempenhadas pelo órgão. Elas são divididas em subclasses e estas, por sua vez, em grupos e subgrupos, os quais recebem códigos numéricos, seguindo-se o método decimal. Desta forma, tomando-se como exemplo a classe 000, tem-se:

CLASSE	000 A	ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUBCLASSE	010	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
GRUPO	012	COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBGRUPOS	012.1	RELAÇÕES COM A IMPRENSA
•	012.11	CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS

Note-se que os códigos numéricos refletem a subordinação dos subgrupos aos grupos, dos grupos às subclasses e destas, à classe. Esta subordinação é representada por margens, as quais espelham a hierarquia dos assuntos tratados.

O Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública, relativo as atividades-meio, possui duas classes comuns a todos os seus órgãos, as quais serão objeto do presente manual: a classe 000, relativa aos assuntos de ADMINISTRAÇÃO GERAL e a classe 900, correspondente a ASSUNTOS DIVERSOS.

As demais classes (100 a 800) são utilizadas para os assuntos relativos às atividades-fim do órgão, isto é, de sua específica competência. Estas classes não são comuns, cabendo aos respectivos órgãos sua elaboração, seguindo orientações da Câmara Técnica de Classificação de Documentos do Conselho Nacional de Arquivos.

Compõe ainda este Código, o ÍNDICE, instrumento auxiliar à classificação, no qual os assuntos são ordenados alfabeticamente e remetidos ao código numérico correspondente.

Entendidos os mecanismos de elaboração do Código de Classificação, serão apresentadas, a seguir, algumas explicações acerca das classes 000 e 900, e suas respectivas subclasses.

1.1 - CLASSE 000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nesta classe são classificados os documentos referentes às atividades relacionadas à administração interna dos órgãos públicos, as quais viabilizam o seu funcionamento e o alcance dos objetivos para os quais foram criados

A Classe 000, ADMINISTRAÇÃO GERAL, tem como subclasses:

010- ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 020- PESSOAL 030- MATERIAL 040- PATRIMÔNIO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800. CEP: 70604-900, Brasilia, DF Telefone: PABX: (061) 313-9400. Fax: (061) 313-9540 Telex: 61-1356. CGC/MF: 00394494/0016-12

> JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS Diretor-Geral

JOSÉ GERALDO GUERRA Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção 1

Órgão destinado à publicação de atos normativos

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

> HÉLCIO VIEIRA CORDEIRO Editor

Publicações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jomais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

(Valores em R\$)					Preço pá	gina: 0,005:
	1	Diário Oficia	al .	Di	ário da Just	tiça
	Seção 1	Seção 3	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
IMPRENSA NACIONAL Assinatura semestral	67,32	21,12	63,36	79,20	159,72	64,68
Quantidade média de páginas (últimos 12 meses)	96	30	90	114	228	92
ECT		•				
Porte (superficie)	56,78	29,04	51,48	56.78	104.28	51,48
Porte (aéreo)	149,16	73,92	149,16	149,16	271,92	149,16
Preço do centímetro para publ	icação de mat	érias .				

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 313-9900 (busca automática)
Horário: das 7h30 às 19 horas

1.

050- ORÇAMENTO E FINANÇAS 060- DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO 070- COMUNICAÇÕES

080- (vaga)

090- OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL

010- ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Classificam-se os documentos relativos à criação, estruturação, funcionamento e organização interna do órgão.

020- PESSOAL

Nesta subclasse incluem-se os documentos relativos aos direitos e obrigações dos servidores lotados no órgão, de acordo com a legislação vigente, bem como os direitos e obrigações da instituição empregadora no que tange à assistência, proteção ao trabalho e concessão de beneficios.

030- MATERIAL

São classificados os documentos referentes à administração dos materiais do órgão, necessários ao desenvolvimento de suas atividades, incluindo as formas de aquisição e alienação, o controle do estoque e da distribuição e a conservação e reparo.

040-PATRIMÔNIO

Classificam-se os documentos referentes aos bens patrimoniais imóveis, veículos e semoventes pertencentes ao órgão. Incluem-se, neste caso, as formas de aquisição e alienação, bem como os serviços de manutenção, limpeza e recuperação.

050- ORÇAMENTO E FINANÇAS

Classificam-se os documentos relativos à previsão e execução orçamentária e às operações contábeis-financeiras referentes ao uso dos recursos públicos e comprovação de receita e despesa. Incluem-se, ainda, a movimentação de conta-corrente, balanços e prestações de contas aos Tribunais de Contas.

060- DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Incluem-se nesta subclasse os documentos referentes à publicação, produção editorial, preparo, impressão e distribuição de matérias, bem como à aquisição, controle, distribuição e acesso à documentação bibliográfica do órgão. Incluem-se, ainda, os documentos referentes à produção, controle, avaliação, arquivamento e destinação de documentos arquivísticos, como também os documentos relacionados com as atividades de informática.

070- COMUNICAÇÕES

Classificam-se os documentos relacionados com a instalação, manutenção, operação e uso dos recursos e serviços postais, de telecomunicações e de tecnologias da informação.

080- VAGA

Esta subclasse mantém-se vaga para possíveis expansões e inserção de documentos referentes à ADMINISTRAÇÃO GERAL, que resultem de novas atividades desenvolvidas pelo

090- OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL

Incluem-se nesta subclasse documentos de caráter genérico relativos à ADMINISTRAÇÃO GERAL. Utiliza-se, também, esta subclasse, como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação, bem como para evitar a proliferação de subclasses que possam ser reservadas para possíveis expansões. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não existência de outras subclasses nas quais possam ser inseridos.

O mesmo se aplica aos últimos subgrupos:

019- OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

029- OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL

039- OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A MATERIAL

049- OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRIMÔNIO

059- OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇAMENTO E

FINANÇAS 069- OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

079- OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À COMUNICAÇÕES

1.2- CLASSE 900 - ASSUNTOS DIVERSOS

Esta classe refere-se aos documentos de caráter genérico que se relacionam com as diversas atividades desenvolvidas pelo órgão.

A classe 900, ASSUNTOS DIVERSOS, tem como subclasses:

910- SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS

920- CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CONVENÇÕES. CICLOS DE PALESTRAS. MESAS REDONDAS

930- FEIRAS. SALÕES. EXPOSIÇÕES. MOSTRAS. CONCURSOS. FESTAS

940- VISITAS E VISITANTES

950- (vaga)

960- (vaga) 970- (vaga)

980- (vaga)

990- ÀSŠÚNTOS TRANSITÓRIOS

910- SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS

Incluem-se nesta subclasse documentos referentes à organização de solenidades, comemorações, homenagens, bem como aos discursos e palestras proferidas por dirigentes, servidores ou convidados, cujos temas sejam de interesse do órgão.

. .

920- CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CONVENÇÕES, CICLOS DE PALESTRAS, MESAS REDONDAS

Classificam-se os documentos referentes a eventos, promovidos ou não pelo órgão, cujos temas relacionem-se com suas funções e atividades.

930- FEIRAS. SALÕES. EXPOSIÇÕES. MOSTRAS. CONCURSOS. FESTAS

Incluem-se nesta subclasse os documentos relativos a eventos promocionais, do órgão ou de outras instituições, bem como cartazes, folders, folhetos e outros instrumentos de divulgação.

940- VISITAS E VISITANTES

Classificam-se documentos referentes à solicitações de visitas, orientação e assessoramento a visitantes.

950 a 980 - (VAGAS)

Estas subclasses mantêm-se vagas para possíveis expansões e inserção de documentos referentes a ASSUNTOS DIVERSOS.

990- ASSUNTOS TRANSITÓRIOS

Incluem-se nesta subclasse documentos de caráter genérico, tais como cartas de apresentação e representação; comunicações de posse, endereço e afastamento; convites; felicitações e congratulações; protestos, reivindicações e sugestões; e, ainda, pedidos e oferecimentos diversos.

2 - APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

A classificação é uma das atividades do processo de gestão de documentos arquivísticos, o qual inclui procedimentos e rotinas específicas que possibilitam maior eficiência e agilidade no gerenciamento e controle das informações. Sendo assim, a classificação não pode ser implementada sem que esteja vinculada às atividades de recebimento, tramitação, expedição, arquivamento e recuperação de documentos.

Desta forma, para que o Código de Classificação possa ser aplicado eficientemente, apresentam-se, a seguir, as operações e rotinas para classificação e arquivamento de documentos.

2.1 - OPERAÇÕES E ROTINAS PARA CLASSIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS

2.1.1 - CLASSIFICAÇÃO

A classificação deve ser realizada por servidores treinados, encarregados das atividades de recebimento, registro, expedição, bem como do controle da tramitação e arquivamento dos documentos, de acordo com as seguintes operações:

a) ESTUDO: Consiste na leitura de cada documento, a fim de verificar sob que código deverá ser classificado e quais as referências cruzadas que lhe corresponderão. A referência cruzada é um mecanismo adotado quando o conteúdo do documento se refere à dois ou mais assuntos. Neste caso, o documento é arquivado na pasta relativa ao assunto principal, registrando-se os dados do documento em FOLHA(s) DE REFERÊNCIA (anexo 1), a ser(em) arquivada(s) na(s) pasta(s) correspondente(s) ao(s) assunto(s) secundário(s).

b) CODIFICAÇÃO: Consiste na verificação do código numérico atribuído ao assunto de que trata o documento, utilizando-se do ÍNDICE quando necessário, e apondo-se o referido código no canto superior direito da primeira folha do documento.

ROTINAS CORRESPONDENTES ÀS OPERAÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO:

- 1. Receber o documento para registro e classificação;
- 2. Ler o documento, identificando o assunto principal e o(s) secundário(s) de acordo com seu conteúdo;

- 3. Localizar o(s) assunto(s) no Código de Classificação, utilizando o Índice, quando
- 4. Anotar o código no canto superior direito da primeira folha do documento e preencher a(s) Folha(s) de Referência ou constituir processo, se for o caso.
- OBS.. Quando o documento estiver acompanhado de anexo(s), este(s) deverá(ão) receber o carimbo de registro e o(s) código(s) correspondente(s).

2.1.2- ARQUIVAMENTO

Uma vez registrado, classificado e/ou autuado, o documento deverá ser encaminhado ao seu destino, tramitar nas unidades competentes e, após receber despacho final, ser arquivado. As operações para arquivamento são as que se seguem:

- a) ORDENAÇÃO: Consiste na reunião dos documentos classificados sob um mesmo assunto. As principais formas de ordenação são:
 - guias de ordenação (fichas ou pastas);
 - escaninhos:
 - ordenadores ou classificadores.

A ordenação tem por objetivo acelerar o arquivamento, minimizando a possibilidade de erros. Além disso, estando ordenados adequadamente será possível manter reunidos todos os documentos referentes a um mesmo assunto, organizando-os previamente para o arquivamento.

Após a ordenação, os documentos autuados (processos) serão acondicionados em pastas e os demais conjuntos documentais, em capas apropriadas com prendedores plásticos. Os dados referentes ao seu conteúdo (código, assunto e, se for o caso, nome de pessoa, órgão, firma ou lugar) serão registrados na capa de forma a facilitar sua identificação. Os conjuntos denominam-se dossiês e têm por finalidades:

- economizar espaço no arquivo, uma vez que numa mesma pasta poderão ser arquivados vários dossiês, de diferentes assuntos, correspondentes ao mesmo grupo ou subclasse, diminuindo, assim, o número de pastas.

Exemplo:

Pasta:

. 061 - PRODUÇÃO EDITORIAL

Dossiês:

. 061.1 - PREPARO E IMPRESSÃO

. 061.2 - DISTRIBUIÇÃO. PROMOÇÃO. DIVULGAÇÃO

organizar internamente cada pasta, separando os documentos referentes a cada pessoa, órgão, firma ou lugar, sempre que a quantidade de documentos justificar e desde que relativos a um mesmo assunto.

Exemplo:

Pasta:

. 021.2 - EXAMES DE SELEÇÃO

Dossiês:

Será criado um dossiê para cada tipo de exame e título de concurso, ordenados alfabeticamente.

Desta forma, a quantidade de documentos a serem arquivados é o fator determinante do número de pastas e/ou dossiês a serem criados.

b) ARQUIVAMENTO: Consiste na guarda do documento no local devido (pasta suspensa, prateleira, caixa), de acordo com a classificação dada. Nesta fase deve-se ter muita atenção, pois um documento arquivado erroneamente poderá ficar perdido, sem possibilidades de recuperação quando solicitado posteriormente.

ROTINAS CORRESPONDENTES ÀS OPERAÇÕES DE ARQUIVAMENTO:

- 1- Verificar a existência de antecedentes (documentos que tratam do mesmo assunto e/ou caso);
- 2- Reunir os antecedentes, colocando-os em ordem cronológica decrescente, sendo o documento com data mais recente em primeiro lugar e assim sucessivamente;
- 3- Ordenar os documentos que não possuem antecedentes, de acordo com a ordem estabelecida - cronológica, alfabética, geográfica ou outra -, verificando a existência de cópias e eliminando-as. Caso o original não exista, manter uma única cópia;
- 4- Verificar a existência de dossiês ou pastas referentes ao assunto, criando-os se necessário:
- 5- Arquivar os documentos nos locais devidos de forma a facilitar a leitura e evitando dobrá-los. Os documentos deverão ser fixados aos dossiês com prendedores plásticos, à exceção dos processos que, embora inseridos nas pastas, permanecem soltos para facilitar o manuseio;
- 6- Identificar de maneira visível as pastas suspensas, gavetas e caixas, através de notações registradas nas projeções das pastas ou etiquetas;

- 7- Verificar a existência de anexos, localizando as cópias, quando for o caso;
- 8- Eliminar as cópias do anexo mantendo o original ou apenas um exemplar, registrando a operação no documento que o encaminhou, o qual deverá ser arquivado em pasta suspensa, no assunto correspondente;
- 9- Arquivar o anexo, quando volumoso, em caixa apropriada, identificando externamente o seu conteúdo e registrando a sua localização no documento que o encaminhou;
- 10- Manter reunida a documentação seriada, como por exemplo, boletins e atas, em caixas apropriadas, procedendo o registro em uma única folha de referência, arquivada em pasta suspensa, no assunto correspondente, repetindo a operação sempre que chegar um

OBS.: As caixas serão acondicionadas em estantes.

- c) RETIRADA E CONTROLE (EMPRÉSTIMO); Esta operação ocorre quando processos, dossiês ou outros documentos são retirados do arquivo para:
 - emprestar aos usuários;
 - prestar informações;
 - efetuar uma juntada.

Nesta fase é de importância capital o controle de retirada, efetuado através do RECIBO DE EMPRÉSTIMO (anexo 2) no qual são registradas informações sobre processos, dossiês ou outros documentos retirados, além do setor, nome e assinatura do servidor responsável pela solicitação. O RECIBO DE EMPRÉSTIMO tem como finalidades controlar o prazo para devolução do documento e servir como indicador de sua frequência de uso, fator determinante para o estabelecimento dos prazos para sua transferência e recolhimento.

Por meio desse controle é possível informar com precisão e segurança a localização do(s) documento(s) retirado(s).

- O RECIBO DE EMPRÉSTIMO é preenchido em duas vias, sendo:
- 1ª via: substitui o documento na pasta de onde foi retirado, devendo ser eliminada quando da devolução do documento;
 - 2ª via: arquivada em fichário à parte, em ordem cronológica, para controle e cobrança, quando vencido o prazo de devolução.

2.2- ANEXOS

2.2.1 - FOLHA DE REFERÊNCIA

. ESPECIFICAÇÕES

Cor:

BRANCA

Vias:

UMA

Forma: A-4 Utilização: ANVERSO

- . INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:
- CÓDIGO DO ASSUNTO: Indicar o código de classificação referente ao assunto sob o qual a folha de referência estará arquivada que, na verdade, corresponde ao assunto secundário do documento.
- RESUMO DO ASSUNTO: Descrever resumidamente o conteúdo do documento.
- DADOS DO DOCUMENTO:
 - . NÚMERO: Indicar o número do documento a ser arquivado. Se não houver, indicar s/n°,
 - . DATA: Indicar a data do documento.
 - . ESPÉCIE: Indicar a espécie do documento: oficio, carta, memorando, relatório, aviso ou outra.
 - . REMETENTE: Indicar o nome completo e a sigla do órgão de origem do documento, ou seja, do órgão onde foi assinado o documento.
 - . DESTINATÁRIO: Indicar o setor para onde foi destinado o documento.
- VER: Indicar o código de classificação referente ao assunto sob o qual o documento está arquivado.

ANEXO 1

MODELO FOLHA DE REFERÊNCIA CÓDIGO DO ASSUNTO RESUMO DO ASSUNTO: DADOS DO DOCUMENTO: Nº: Data: Espécie: Remetente: Destinatário: VER:

2,2.2 - RECIBO DE EMPRÉSTIMO

. ESPECIFICAÇÕES:

Cor Vias: **BRANCA** DUAS

Formato: 11 x 15.5cm Utilização: ANVERSO

- . INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:
- CLASSIFICAÇÃO: Indicar o código de classificação referente ao assunto do documento a ser emprestado.
- RESUMO DO ASSUNTO: Descrever resumidamente o conteúdo do documento.
- REQUISITADO POR: Indicar o nome do órgão/unidade administrativa e do servidor responsável pela solicitação.
- DATA: Indicar a data do empréstimo.
- ENCAMINHADO POR: Indicar o nome completo do servidor do arquivo que está efetuando o empréstimo e a assinatura deste.
- RECEBIDO POR: Indicar o nome completo do servidor que está recebendo o documento e a assinatura deste.

ANEXO 2

MODELO

	RECIBO DE EMPRÉSTIMO	
CLASSIFICAÇÃO:		
•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	DATA:	
ENCAMINHADO POR:	RECEBIDO POR:	
assinatura e carimbo	assinatura e carimbo	

3 - CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

CLASSE 000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

010 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

020 - PESSOAL

030 - MATERIAL

040 - PATRIMÔNIO

050 - ORÇAMENTO E FINANÇAS

060 - DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

070 - COMUNICAÇÕES

080 - (vaga)

090 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL 000

004

005

010.3

011

012

019.01

MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA 001

- Incluem-se documentos referentes aos projetos, estudos e normas relativos à organização e métodos, reforma administrativa e outros procedimentos que visem à modernização das atividades dos órgãos da administração pública federal

PLANOS E PROGRAMAS DE TRABALHO 002

 Incluem-se documentos referentes ao planejamento e aos planos, programas e projetos de trabalho relativos ao desenvolvimento das atividades científicas, técnicas e administrativas do órgão

- Quanto à programação orçamentária, ver 051.1

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES 003

ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS

- Incluem-se documentos referentes à implementação de um acordo, ajuste, contrato e/ou convênio, tais como: projetos, relatórios técnicos, pres tações de contas e aditamentos; bem como a documentação relativa aos projetos que não foram implementados

· Sugere-se abrir uma pasta para cada acordo, ajuste, contrato e/ou convênio, sempre que tal procedimento se justificar

JURISPRUDÊNCIA

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 010

010.1 REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES

REGIMENTOS. REGULAMENTOS. ESTATUTOS. ORGANOGRAMAS. 010.2 **ESTRUTURAS**

AUDIÊNCIAS, DESPACHOS, REUNIÕES

- Ordenar por unidade organizacional, quando necessário

COMISSÕES TÉCNICAS. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. **COMITÊS**

- Incluem-se documentos referentes à criação de comissões técnicas, conselhos, grupos de trabalho, juntas e/ou comitês, no próprio órgão ou em órgãos colegiados e de deliberação coletiva, bem como aqueles relativos ao exercício de suas funções, tais como: atas e relatórios técnicos
- Sugere-se abrir uma pasta para cada comissão técnica, conselho, grupo de trabalho, junta e/ou comitê, sempre que tal procedimento se justificar

COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELACÕES COM A IMPRENSA 012.1

CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS 012.11

ENTREVISTAS, NOTICIÁRIO, REPORTAGENS, EDITORIAIS 012.12

012.2 **DIVULGAÇÃO INTERNA**

CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PUBLICIDADE 012.3

> - Incluem-se cartazes, folhetos, anúncios, folders e outros documentos de caráter promocional

OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ORGÁNIZAÇÃO 019 E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO

Incluem-se documentos referentes aos pedidos de informações diversas sobre as funções e atividades do órgão e os serviços

que presta

6 (SUPL	EMENTO) - DIÁRIO	OFICIAL	MARÇO 96
019.02	ATOS NORMATIVOS (circulares, instruções, ordens de serviço, portarias, resoluções)	023.11	ADMISSÃO. APROVEITAMENTO. CONTRATAÇÃO. NOMEA ÇÃO. READMISSÃO. READAPTAÇÃO. RECONDUÇÃO. REIN TEGRAÇÃO. REVERSÃO
	 Ordenar por espécie documental Classificar e arquivar neste subgrupo cópias de documentos já classificados e arquivados no assunto específico 	023.12	DEMISSÃO. DISPENSA. EXONERAÇÃO. RESCISÃO CON TRATUAL, FALECIMENTO
020	PESSOAL	023.13	LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA. PERMUTA
020.1	LEGISLAÇÃO - Incluem-se os estatutos, regulamentos e boletins administrativo, de pessoal e de serviço	023.14	DESIGNAÇÃO. DISPONIBILIDADE. REDISTRIBUIÇÃO. SUBSTITUIÇÃO
020.2	CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E OUTRAS IDENTIFICA- CÕES (inclusive crachá, credencial e passaporte diplomático)	023.15	REQUISIÇÃO. CESSÃO - Incluem-se documentos referentes às requisições internas e/ou externas de servidores para a realização de serviços temporários
020.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS OU ESTATURÁRIAS: RELAÇÕES	024	DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS
	COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO (MTb) E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO (MARE).LEI DOS 2/3. RAIS	024.1	FOLHAS DE PAGAMENTO. FICHAS FINANCEIRAS
020.31	RELAÇÕES COM OS CONSELHOS PROFISSIONAIS	024.11	SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES
020.4	SINDICATOS. ACORDOS, DISSÍDIOS	024.111	REPOSIÇÕES
	 - Quanto à contribuição sindical do servidor, classificar em 024.141 - Quanto à contribuição sindical do empregador, classificar em 024.153 	024,112	SALÁRIO-FAMĬLIA
020,5	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS - Incluem-se documentos referentes à vida funcional do servidor, bem como os registros e/ou anotações a ele referidos	024.113	ABONO OU PROVENTO PROVISÓRIO. ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
	 Ordenar as pastas de assentamento individual alfabeticamente pelo sobrenome do servidor 	024.119	OUTROS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES
021	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	024.12	GRATIFICAÇÕES (inclusivé incorporações)
021.1	CANDIDATOS À FUNÇÃO PÚBLICA: CURRICULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO	024.121	DE FUNÇÃO
021.2	EXAMES DE SELEÇÃO	024.122	JETONS
	- Incluem-se documentos referentes aos concursos públicos (provas e	024.123	CARGOS EM COMISSÃO
	títulos), constituição de bancas examinadoras, testes psicotécnicos e exames médicos, bem como editais exemplares únicos de provas,	024.124	NATALINA (Décimo Terceiro Salário)
	gabaritos, resultados e recursos - Ordenar pelo tipo de exame e título do concurso, em ordem alfabética	024.129	OUTRAS GRATIFICAÇÕES
022	APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO	024.13	ADICIONAIS
022.1	CURSOS (inclusive bolsas de estudo)	024.131	TEMPO DE SERVIÇO (anuênios, biênios e quinquênios)
022.11	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO (inclusive modelos de	024.132	NOTURNO
	exercícios, relações de participantes e de entrega de certificados)	024.133	PERICULOSIDADE
022.12	PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	024.134	INSALUBRIDADE
022.121	NO BRASIL	024.135	ATIVIDADES PENOSAS
022.122	NO EXTERIOR	024.136	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (horas extras)
022,2	ESTÁGIOS (inclusive bolsas de estágio) PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO (inclusive relações de	024.137	FÉRIAS: ADICIONAL DE 1/3 E ABONO PECUNIÁRIO - Quanto ao afastamento para gozo de férias, ver 024.2
	participantes e declarações de comprovação de estágio)	024,139	OUTROS ADICIONAIS
022,22	PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	024.14	DESCONTOS E CONSIGNAÇÕES
022.221	NO BRASIL	024.141	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR
022,222	NO EXTERIOR OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À APERFEIÇOAMENTO E	024.142	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS)
	TREINAMENTO - Incluem-se documentos referentes às palestras e reuniões de caráter	024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)
	informativo geral promovidas pelo órgão	024,144	PENSÕES ALIMENTÍCIAS
023	OVIADDOS TADES AS DOS FORGA DO PROS	024.149	OUTROS DESCONTOS E CONSIGNAÇÕES
023.01	QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL	024.15	ENCARGOS PATRONAIS. RECOLHIMENTOS
023.01	ESTUDOS E PREVISÃO DE PESSOAL. CRIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) PROGRAMA DI INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
023.03	REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS (inclusive avaliação de desempenho, promoções, enquadramento, ascensão e	024.152	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)
122 1	progressão funcional)	024.153	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR
023.1	 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL Incluem-se normas, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral, abrangendo grupos de servidores ou categorias funcionais, 	024.154	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS) (inclusive contribuições anteriores)
	podendo ser ordenados alfabeticamente por unidades - Quando se tratar de atos específicos e individuais de servidores, classificar	024.155	SALÁRIO MATERNIDADE

024.2 024.3	FÉRIAS - Quanto ao pagamento de adicional de 1/3 de férias e abono pecuniário, ver 024.137 LICENÇAS - Incluem-se documentos referentes aos estudos, normas e procedimentos sobre todas as licenças concedidas aos servidores	026.11 026.12	SEGUROS AUXÍLIOS - Ordenar por: acidente
024.3	024.137 LICENÇAS - Incluem-se documentos referentes aos estudos, normas e procedimentos sobre todas as licenças concedidas aos servidores	026.12	- Ordenar por:
024.3	LICENÇAS - Incluem-se documentos referentes aos estudos, normas e procedimentos sobre todas as licenças concedidas aos servidores	323,12	- Ordenar por:
024.3	 Incluem-se documentos referentes aos estudos, normas e procedimentos sobre todas as licenças concedidas aos servidores 		
	sobre todas as licenças concedidas aos servidores		
	Ordener nor!		doença funeral
	- Ordenar por:		natalidade
	acidente em serviço acompanhamento de cônjuge		reclusão
	adotante		- Ver também 024.92
	atividade política desempenho de mandato classista doença em pessoa da família	026.13	 APOSENTADORIA Quanto ao abono ou provento provisório, ver 024.113
	gestante	026.131	CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
	paternidade prêmio por assiduidade	006 100	PENSÕES: PROVISÓRIA, TEMPORÁRIA E VITALÍCIA
	serviço militar	026.132	·
(tratamento de interesses particulares tratamento de saúde (inclusive perícia	026.19	OUTROS BENEFÍCIOS
	médica)	026,191	ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES
	- Ver também 024.4, 024.91 e 029.11		
024.4	AFASTAMENTOS	026.192	ASSISTÊNCIA À SAÚDE (inclusive prontuários médiços e planos de saúde)
024.4	- Quanto ao afastamento para missões fora da sede e viagens a serviço no		• • •
	país ou no exterior, classificar em 029.21 e 029.22, respectivamente	026.193	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
	- Ordenar por: para exercer mandato eletivo	026.194	OCUPAÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO
	para exercer mandato elettvo para depor	026.195	TRANSPORTES PARA SERVIDORES
	para servir como jurado	020,193	TRANSPORTES PARA SERVIDORES
	suspensão de contrato de trabalho (CLT)	026.2	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
	- Ver também 024.3, 024.91 e 029.11		 Quanto ao pagamento de adicionais de periculosidade, insalubridade atividades penosas, classificar em 024.133, 024.134 e 024.135
024.5	REEMBOLSO DE DESPESAS		respectivamente
024.51	MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES	026.21	PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)
024.52	LOCOMOÇÃO - Incluem-se documentos referentes às despesas efetuadas com a	026,22	REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS (fornecimento de refeições
	utilização de meio próprio de locomoção para a execução de	020.22	
	serviços externos -	026,23	INSPEÇÕES PERIÓDICAS DE SAÚDE
024.59	OUTROS REEMBOLSOS	029	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL
024.9	OUTROS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS	029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE
024.91	CONCESSÕES PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO - Ordenar por:	029.11	CONTROLE DE FREQÜÊNCIA (livros, cartões, folhas de ponto abono de faltas, cumprimento de horas extras, escala de plantão ponto facultativo)
	alistamento eleitoral · casamento (gala)		- Ver também 024.3, 024.4 e 024.91
	doação de sangue		
	falecimento de familiares (nojo)	029.2	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO
	horário especial para servidor estudante		- Sugere-se abrir uma pasta para cada missão e/ou viagem, sempre que t
024.92 -	- Ver também 024.3, 024.4 e 029.11 AUXÍLIOS		procedimento se justificar - Quanto aos relatórios técnicos das missões e/ou viagens, classificar n assunto específico
	- Ordenar por:	020.01	NO PAÍS
	alimentação / refeição assistência pré-escolar / creche	029.21	- Incluem-se documentos referentes às ajudas de custo, diária
	fardamento / uniforme		(hospedagem), passagens (inclusive devolução), prestações d
	moradia		contas e relatórios de viagem - Quanto a ajuda de custo para mudança de domicílio de servidore:
	vale-transporte		ver 024.51
	- Ver também 026.12	029.22	NO EXTERIOR (afastamento do país)
)25	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR		
025.1	DENÚNCIAS. SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS	029.221	SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO
	·	029.222	COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO
025.11	PROCESSOS DISCIPLINARES - Incluem-se documentos referentes à acumulação ilegal de cargos, empregos e funções públicas, afastamento preventivo, instauração do inquérito (ato de constituição da comissão de sindicância), inquérito administrativo (instrução, defesa, relatório e julgamento)		 Incluem-se documentos referentes à autorização d afastamento, diárias (inclusive compra de moed estrangeira), lista de participantes (no caso de comitivas delegações), passagens, passaportes, prestações de contas relatórios de viagem e reservas de hotel
	e revisão do processo disciplinar - Quando se tratar de acumulação lícita de cargos, empregos e	029.3	INCENTIVOS FUNCIONAIS
- 15	funções públicas, classificar em 020.5	029.31	PRÊMIOS (concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito e elogios)
es (10	PENALIDADES DISCIPLINARES	020.4	· ·
123.12	 Incluem-se documentos referentes à advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade, destituição 	029.4	DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA. PROCURAÇÃO
025.12	delinosio, edebayar de aposenia emperatura, emperatura,	029.5	SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS: AUTÔNOMOS E
<i>23</i> .1 <i>4</i>	de cargo em comissão e destituição de função comissionada O registro das penalidades disciplinares deverá ser feito na pasta de essentamento individual de servidor 020.5		COLABORADORES (inclusive licitações)
23.12	 de cargo em comissão e destituição de função comissionada O registro das penalidades disciplinares deverá ser feito na pasta de assentamento individual do servidor 020.5 	029.6	COLABORADORES (inclusive licitações) AÇÕES TRABALHISTAS. RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
	 O registro das penalidades disciplinares deverá ser feito na pasta 		AÇÕES TRABALHISTAS. RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
026	 O registro das penalidades disciplinares deverá ser feito na pasta de assentamento individual do servidor 020.5 	029.6 029.7 030	, , , ,

,我为为为他们也有一种的人,我们也有有什么,我们就是这个人,我们就是我们的,我们就是我们的,我们就是我们的的,我们就是我们的的,我们就是是我们的,我们就是是这种的

8. (SU	PLEMENTO) DIARIO	OFICIAL	MARÇO 9
030.1	CADASTRO DE FORNECEDORES	041.03	CONDOMÍNIO
031	ESPECIFICAÇÃO. PADRONIZAÇÃO. CODIFICAÇÃO. PREVISÃO. CATÁLOGO. IDENTIFICAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO	041.1	AQUISIÇÃO
032	REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	041.11 041.12	COMPRA CESSÃO
	(inclusive assinaturas autorizadas e reprodução de formulários)	041.13	DOAÇÃO
33	AQUISIÇÃO (inclusive licitações)	041.14	PERMUTA
33.1	MATERIAL PERMANENTE - Incluem-se documentos referentes aos equipamentos, mobiliário, aparelhos, ferramentas, máquinas, instrumentos técnicos e obras de arte	041.15	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. COMODATO
	- Quanto à documentação bibliográfica, classificar em 062	041.2	ALIENAÇÃO
33.11	COMPRA (inclusive compra por importação)	041.21	VENDA
3.12	ALUGUEL. COMODATO. LEASING	041.22	CESSÃO
33.13	EMPRÉSTIMO. DOAÇÃO. CESSÃO. PERMUTA	041.23	DOAÇÃO
3.2	MATERIAL DE CONSUMO	041.24	PERMUTA
33.21	COMPRA	041.3	DESAPROPRIAÇÃO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇA DE DOMÍNIO. TOMBAMENTO
3.22	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA	041.4	OBRAS
3.23	IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS		
34	REQUISIÇÃO. DISTRIBUIÇÃO E/OU MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL	041.41	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO
	(permanente e de consumo)	041.42	CONSTRUÇÃO
14.1	CONTROLE DE ESTOQUE	041.5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (inclusive licitações)
14.2	EXTRAVIO. ROUBO. DESAPARECIMENTO - Quando se tratar de apuração de responsabilidade de servidor, classificar	041.51	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
	em 025	041.52	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL	041.53	MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GERADORES
4.4	AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL RECOLHIMENTO DE MATERIAL AO DEPÓSITO	041.54	LIMPEZA. IMUNIZAÇÃO. DESINFESTAÇÃO (inclusive para jardins e acervos documentais)
4.5 5	ALIENAÇÃO (material permanente e de consumo)	041.59	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
.s .s.1	VENDA (inclusive leilão)	042	veículos
	CESSÃO. DOAÇÃO, PERMUTA		- Sugere-se abrir uma pasta para cada veiculo
15.2		042.1	AQUISIÇÃO (inclusive licitações)
16	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO - Incluem-se documentos referentes aos serviços de instalação, manutenção e consertos de equipamentos e mobiliário	042.11	COMPRA (inclusive compra por importação)
6.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	042.12	ALUGUEL
6.2	SERVIÇOS EXECUTADOS EM OFICINAS DO ÓRGÃO	042.13	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANSFERÊNCIA
7	INVENTÁRIOS	042.2	CADASTRO. LICENCIAMENTO. EMPLACAMENTO. TOMBAMENT
	 Incluem-se documentos referentes às listagens, baixa, tombamento, termos de responsabilidade e criação de comissões, bem como o Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA) e o Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB) 	042.3 042.31	ALIENAÇÃO (inclusive licitações) VENDA (inclusive leilão)
	ou RMBM)		·
	 Quanto aos inventários, baixa e tombamento de material bibliográfico, classificar em 062.2 	042.32	CESSÃO, DOAÇÃO, PERMUTA, TRANSFERÊNCIA
7.1	MATERIAL PERMANENTE	042.4	ABASTECIMENTO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REPARO
7.2	MATERIAL DE CONSUMO	042.5	ACIDENTES, INFRAÇÕES, MULTAS
9	OUTROS ASSUNTOS REFERÊNTES A MATERIAL	042.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A VEÍCULOS
0	PATRIMONIO	042.91	CONTROLE DE USO DE VEICULOS
	- Incluem-se normas, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral	042.911	REQUISIÇÃO
1	BENS IMÓVEIS - Incluem-se escrituras, plantas e projetos relativos aos edificios, terrenos,	042.912	AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE
	residências e salas - Sugere-se abrir uma pasta para cada bem imóvel, sempre que tal procedimento se	042.913	ESTACIONAMENTO, GARAGEM
	justificar	043	BENS SEMOVENTES
1.01	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS - Quanto à instalação, conservação e reparo de rádio, telex, telefone		- Esta classificação poderá ser ampliada de acordo com a necessidade
	e fac-simile, ver 072.1, 073.1 e 074.1, respectivamente ÁGUA E ESGOTO	044	INVENTÁRIOS (inclusive o Relatório de Movimentação de Bens Imóveis - RMB
1.011		049	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRIMÔNIO
1.012 1.013	GÁS LUZ E FORÇA	049.1	GUARDA E SEGURANÇA
	COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
1.02	(CICE)	049.12	SEGUROS (inclusive de veículos)

MARÇO	96 - DIÁRIO (DFICIAL	(SUPLEMENTO) 9
049.13	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	059	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇAMENTO E FINANÇAS
. = =	 Incluem-se documentos referentes ao treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores e constituição de brigadas 	059.1	TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)
	de incêndio, bem como planos, projetos e relatórios	060	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
049.14	SINISTRO - Incluem-se documentos referentes às vistorias, sindicâncias e	060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO UFICIAL
	pericias técnicas relativas a arrombamento, desaparecimento, extravio, incêndio e roubo	060.2	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS BOLETINS ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E DE SERVICO
049.15	CONTROLE DE PORTARIA - Incluem-se documentos referentes ao controle de entrada e saída	060.3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS PERIÓDICOS
	de pessoas e materiais; permissão para entrada e permanência fora do horário de expediente; controle de entrega e devolução de chaves; e, livros de ocorrências	061	PRODUÇÃO EDITORIAL (inclusive edições ou co-edições de publicações o geral produzidas pelo órgão)
	- Quanto ao controle de uso de veículos, ver 042.91	061.1	PREPARO E IMPRESSÃO
049.2	MUDANÇAS		 Incluem-se documentos referentes à composição, copides que e revisão textos
049.21	PARA OUTROS IMÓVEIS	061.2	DISTRIBUIÇÃO. PROMOÇÃO. DIVULGAÇÃO
49.22	DENTRO DO MESMO IMÓVEL		 Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e venda Quanto a permuta de documentação bibliográfica, ver 062.13
49.3	USO DE DEPENDÊNCIAS - Incluem-se documentos referentes à utilização de auditório e demais	062	DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (livros, revistas, folhetos e audiovisuais)
	dependências do imóvel, pelo órgão ou por terceiros	062,01	NORMAS E MANUAIS
	ORÇAMENTO E FINANÇAS - Incluem-se normas, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral	•	 Incluem-se estudos e textos referentes à elaboração de medidologias e procedimentos técnicos adotados para o tratamento documentação bibliográfica
50.1	AUDITORIA	062.1	AQUISIÇÃO (no Brasil e no exterior)
51	ORÇAMENTO	062.11	COMPRA (inclusive assinaturas de periódicos)
51.1	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	062.12	DOAÇÃO
51.11	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	062.13	PERMUTA
51.12	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA		- Quanto a permuta da produção editorial do órgão, ver 061.2
51.13	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - Incluem-se documentos referentes às metas e destinação de recursos e receitas por fontes	062.2	REGISTRO - Incluem-se documentos referentes à incorporação de livros e revistas acervo, sua baixa e inventários I.
51.14	CRÉDITOS ADICIONAIS	062.3	CATALOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
	- Incluem-se documentos referentes aos créditos suplementar, especial e extraordinário	062.4	REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO - Incluem-se documentos referentes às consultas, pesquisas bibliográfica bibliográfica, empréstimos e intercâmbio entre bibliotecas
51.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	063	SISTEMA DE ARQUIVOS E CONTROLE DE DOCUMENTOS
51.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA) - Incluem-se documentos referentes às transferências, provisão, destaques, estornos e subvenções	063,01	NORMAS E MANUAIS 1.1 Incluem-se estudos e textos referentess à elaboração de metologia e procedimentos técnicos adotados para a implantação e
51.22	ACOMPANHAMENTO DE DESPESA MENSAL (PESSOAL / DÍVIDA)	063.1	desenvolvimento do sistema de arquivo e controle de documento PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS: LEVANTAMENTO, DIAGNÓSTICO
1.23	PLANO OPERATIVO. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	•• ·	E CONTROLE DO FLUXO
2.1	FINANÇAS PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO	063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
2,2	EXECUÇÃO FINANCEIRA	C63.3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
52,21	- Incluem-se documentos referentes às despesas correntes e de capital RECEITA	063.4	CLASSIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO (inclusive código de classificação)
	- Incluem-se documentos referentes aos créditos do Tesouro Nacional (cota, repasse e subrepasse), taxas cobradas por	063.5	POLÍTICA DE ACESSO AOS DOCUMENTOS
	serviços, multas, emolumentos e outras rendas arrecadadas	063.51	CONSULTAS, EMPRÉSTIMOS
2.22	DESPESA Incluem-se documentos referentes às despesas correntes e de	063.6	DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS
3	capital, bem como adiantamentos, subvenções e suprimentos FUNDOS ESPECIAIS	063.61	ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO (inclusive tabelas de temporalidade)
, 1	ESTÍMULOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS	063,62	ELÍMINAÇÃO (inclusive termos de eliminação)
	- Incluem-se documentos referentes aos subsídios, incentivos fiscais e investimentos	063,63	TRANSFERÊNCIA. RECOLHIMENTO (inclusive guias de transf
5	OPERAÇÕES BANCÁRIAS	064	rência e guias de recolhimento)
5.01	PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA	064	DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA - Esta classificação poderá ser subdividida quando houver necessidade
5.1	CONTA ÚNICA (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas)	065	REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
5.2	OUTRAS CONTAS: TIPO B, C e D (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas)		- Incluem-se documentos referentes à reprodução de material arquivístico, biblio gráfico e museológico - Ovento à requisição de cónias eletrostáticas ver 032
5	BALANÇOS. BALANCETES		- Quanto à requisição de cópias eletrostáticas, ver 032

•

DISCO ÓTICO			
		- Ordenar por evento, em ordem alfabética ou cronológica	
CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS - Incluem-se documentos referentes à conservação e higienização de material de arquivístico, bibliográfico e museológico - Quanto à desinfestação de documentos, classificar em 041.54	920	CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. EN CONVENÇÕES. CICLOS DE PALESTRAS. MESAS REDONDAS Incluem-se documentos referentes tanto aos eventos promovidos pel participação e apresentação de trabalhos por técnicos do órgão	
·		- Ordenar por evento, em ordem alfabética ou cronológica	٠
	930	FEIRAS, SALÕES, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, CONCURSOS, FESTA	AS
INFORMÁTICA	940	VISITAS E VISITANTES	
		 Incluem-se documentos referentes às solicitações de audiência, assisté assessoramento a visitantes 	incia, orientação e
PROGRAMAS E SISTEMAS	990	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS	
	991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO	
MANUAIS DO USUÁRIO	992	COMUNICADOS E INFORMES - Incluem-se documentos referentes às comunicações de posse cargos e alterações de enderecos e telefones	e, afastamento de
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	993		
OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO			IDAS.
COMUNICAÇÕES	•	•	DAS
SERVIÇO POSTAL	242	- Quando se tratar de denúncias, classificar no assunto respectivo	
SERVIÇO DE ENTREGA EXPRESSA (SEDEX)	996	ASSOCIAÇÕES: CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDOR	RES
NACIONAL	997	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	,
INTERNACIONAL (Sistema Express Mail Service - EMS)			
SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA - MALOTE (SERCA)	TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUM ARQUIVO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-M		TOS DE) DA
MALA OFICIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	
OUTROS SERVIÇOS POSTAIS		TABELA BÁSICA	
SERVIÇO DE RÁDIO			
INSTALAÇÃO. CONSERVAÇÃO. REPARO	EQUIPE DE	E ELABORAÇÃO	
SERVIÇO DE TELEX	Ana Maria	Varela Cascardo Campos	
INSTALAÇÃO. CONSERVAÇÃO. REPARO SERVICO TELEFÔNICO (inclusive autorização para ligações interpulsanas)	Andresa de Moraes e Castro Selma Braga Duboc		
FAC-SÍMILE (fax)			
INSTALAÇÃO. TRANSFERÊNCIA. CONSERVAÇÃO. REPARO	CÂMARA T	ÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CONSELHO NACI CTAD/CONARO	ONAL DE
LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS		5.12.001va.Q	
CONTAS TELEFÔNICAS	Ana Maria	Varela Cascardo Campos - Arquivo Nacional (Presidente da CTAD/CO	ONARQ)
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	Gracinda A	ssucena de Vasconcellos - Câmara dos Deputados	
OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À COMUNICAÇÕES	Júlio César	Ferreira Pereira - Ministério da Justiça	
OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL	Selma Braga Duboc - Ministério da Saúde		
AÇÕES JUDICIAIS			
- ASSUNTOS DIVERSOS	_		
CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CON-	Maria Izabel de Oliveira - Arquivo Nacional Verone Gonçalves Cauville - Ministério do Planejamento e Orçamento		
VENÇÕES. CICLOS DE PALESTRAS. MESAS REDONDAS FEIRAS. SALÕES. EXPOSIÇÕES. MOSTRAS. CONCURSOS. FESTAS	II. TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: TABELA RÁSICA		
VISITAS E VISITANTES			
(vaga)	1 - INTI	RODUÇÃO	
(vaga)			
(vaga)	arquivístico,	na medida em que define quais documentos serão preserva	ados para fins
(vaga)	arquivos int	ermediário e permanente, segundo o valor e o potencial de uso que ap	
·	C	es primeiros atos legais destinados a disciplinar a avaliação de docume	entos no serviço
SOLENIDADES, COMEMORAÇÕES, HOMENAGENS	No Brasil, a passo para s	preocupação com a avaliação de documentos públicos não é recente, ua regulamentação ocorreu efetivamente com a Lei Federal nº 8.159,	mas o primeiro de 8 de janeiro
S	ARMAZENAMENTO. DEPÓSITOS RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS INFORMÁTICA PLANOS E PROJETOS PROGRAMAS E SISTEMAS MANUAIS TÉCNICOS MANUAIS DO USUÁRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO COMUNICAÇÕES SERVIÇO POSTAL SERVIÇO DE ENTREGA EXPRESSA (SEDEX) NACIONAL INTERNACIONAL (SISTEMA EXPRESS MÍSI SEVÍCE - EMIS) SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA-MALOTE (SERCA) MALA OFICIAL OUTROS SERVIÇOS POSTAIS SERVIÇO DE RÁDIO INSTALAÇÃO. CONSERVAÇÃO. REPARO SERVIÇO DE TELEX INSTALAÇÃO. CONSERVAÇÃO. REPARO SERVIÇO TELEFÔNICO (inclusive autorização para ligações interurbanes). FAC-SÍMILE (fix) INSTALAÇÃO. TRANSFERÊNCIA. CONSERVAÇÃO. REPARO LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS CONTAS TELEFÔNICAS INTERNAS CONTAS TELEFÔNICAS INTERNAS CONTAS TELEFÔNICAS ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÕES JUDICIAIS -ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÕES JUDICIAIS -ASSUNTOS DIVERSOS OLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS SISTITAS E VISITANTES 1988) 1989) 25UNTOS TRANSITÓRIOS ASSUNTOS TRANSITÓRIOS ASSUNTOS TRANSITÓRIOS SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. MOSTRAS. CONCURSOS. FESTAS SISTITAS E VISITANTES 1989) 25SUNTOS TRANSITÓRIOS ASSUNTOS DIVERSOS SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS	ARMAZENAMENTO. DEPÓSITOS RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS PROGRAMÁTICA PLANOS E PROJETOS PROGRAMAS E SISTEMAS MANUAIS TÉCNICOS MANUAIS DO USUÁRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO COMUNICAÇÕES SERVIÇO DE ENTREGA EXPRESSA (SEDEX) NACIONAL INTERNACIONAL (SISTEMA EXPRESS MAIS SERVICE - EMS) SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA- MALO FICILAL OUTROS SERVIÇOS POSTAIS SERVIÇO DE RÂDIO INSTALAÇÃO. CONSERVAÇÃO. REPARO SERVIÇO DE TELEFÔNICO (inclusive autorização para ligações interurbanas). FAC-SÍMILE (flax) INSTALAÇÃO. TRANSFERÊNCIA. CONSERVAÇÃO. REPARO LISTAS TELEFÔNICOS SERVIÇO DE TREBRONS SONDENICAS SINTERNAS CONTAS TELEFÔNICAS SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÕES JUDICIAIS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÕES JUDICIAIS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÕES JUDICIAIS ASSUNTOS REFERENTES À COMUNICAÇÕES OUERIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS OUERIDADES. COMEMORAÇÕES. MOSTRAS. CONCURSOS. FESTAS TABELATI TEMPOR PROGRAMAS E SISTEMAS. SEMINÂRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CON- III. TEMPOR RELATI TABELATI TABELAT	RESTADRAÇÃO DE DOCUMENTOS RESTADRAÇÃO DE DOCUMENTOS PROGRAMAS E SISTEMAS MANAISIS TÉCNICOS SERVIÇO DE ENTRESA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO COMUNICAÇÕES SERVIÇO DE ENTRESA REPRESA (SEDEX) MACIONAL SERVIÇO DE ENTREGA EXPRESA (SEDEX) MACIONAL MACIONAL

instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização de instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência".

Estudos vêm sendo realizados, no setor público e privado, com o objetivo de estabelecer critérios e parâmetros para a avaliação documental, já desde a década de 1970. O Arquivo Nacional publicou, em 1985 manual técnico sob o título *Orientação para avaliação e arquivamento intermediário em arquivos públicos*, do qual constam diretrizes gerais para a realização da avaliação e para a elaboração de tabelas de temporalidade. Em 1986, iniciaram-se as primeiras atividades de avaliação dos acervos de caráter intermediário sob a guarda da então Divisão de Pré-Arquivo do Arquivo Nacional, desta vez com a preocupação de estabelecer prazos de guarda com vistas à eliminação e, conseqüentemente, à redução do volume documental e racionalização do espaço físico.

A metodologia adotada à época envolveu pesquisas na legislação que regula a prescrição de documentos administrativos, entrevistas com servidores responsáveis pela execução das atividades nos órgãos públicos e com historiadores, que forneceram as informações relativas aos valores primário e secundário dos documentos, isto é, ao seu potencial de uso para fins administrativos e de pesquisa, respectivamente. Concluídos os trabalhos, ainda que restrito à documentação já depositada no arquivo intermediário do Arquivo Nacional, foi constituída, em 1993, Comissão Interna de Avaliação que referendou os prazos de guarda e destinação propostos.

Com o objetivo de elaborar tabela de temporalidade para documentos da então Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação (SEPLAN), foi criado, em 1993, grupo de trabalho composto por técnicos do Arquivo Nacional e daquela Secretaria, cujos resultados, relativos às atividades-meio, serviriam de subsídio ao estabelecimento de prazos de guarda e destinação para os documentos da administração pública federal. A tabela, elaborada com base nas experiências já desenvolvidas pelos dois órgãos, foi encaminhada, em 1994, à Direção Geral do Arquivo Nacional para aprovação.

Com a instalação do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), em novembro de 1994, foi criada, dentre outras, a Câmara Técnica de Avaliação de Documentos (CTAD) para dar suporte às atividades do Conselho. Sua primeira tarefa foi analisar e discutir a tabela de temporalidade elaborada pelo grupo de trabalho Arquivo Nacional/SEPLAN, com o objetivo de torná-la aplicável também aos documentos produzidos pelos órgãos públicos nas esferas estadual e municipal, servindo como orientação a todos os órgãos participantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR).

O modelo ora apresentado constitui-se em instrumento básico para elaboração de tabelas referentes às atividades-meio do serviço público, podendo ser adaptado de acordo com os conjuntos documentais produzidos e recebidos, mantendo-se os prazos de guarda e destinações nele definidos. Vale, ainda, ressaltar que a aplicação da tabela deverá estar condicionada à aprovação por instituição arquivística pública na sua específica esfera de competência.

A tabela de temporalidade deverá contemplar as atividades-meio e atividades-fim de cada órgão público. Desta forma, caberá aos mesmos definir a temporalidade e destinação dos documentos relativos às suas atividades específicas, complementando a tabela básica aqui apresentada, e encaminhar à instituição arquivística pública para aprovação e divulgação, por meio de ato legal que lhe confira legitimidade.

2 - CONFIGURAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE

A tabela de temporalidade é um instrumento arquivístico resultante da avaliação, que tem por objetivos definir prazos de guarda e destinação de documentos, com vistas a garantir o acesso à informação a quantos dela necessitem. Sua estrutura básica deve necessariamente contemplar os conjuntos documentais produzidos e recebidos por uma instituição no exercício de suas atividades, os prazos de guarda nas fases corrente e intermediária, a destinação final — eliminação ou guarda permanente —, além de um campo para observações necessárias à sua compreensão e aplicação.

Apresentam-se a seguir diretrizes para a correta utilização do instrumento:

1. Assunto

Neste campo são apresentados os conjuntos documentais produzidos e recebidos, hierarquicamente distribuídos de acordo com as funções e atividades desempenhadas pela instituição. Para possibilitar melhor identificação do conteúdo da informação, utilizou-se funções, atividades, espécies e tipos documentais, genericamente denominados assuntos, agrupados segundo um código de classificação, cujos conjuntos constituem o referencial para o arquivamento dos documentos. Como instrumento auxiliar, pode ser utilizado o ÍNDICE, que contém os conjuntos documentais ordenados alfabeticemente para agilizar a sua localização na tabela.

2. Prazos de guarda

Referem-se ao tempo necessário para arquivamento dos documentos nas fases corrente e intermediária, para atender exclusivamente às necessidades da administração que os gerou, contado a partir da data de produção do documento. O prazo estabelecido para a fase corrente relaciona-se ao período em que o documento é freqüentemente consultado, exigindo sua permanência junto às unidades organizacionais. A fase intermediária relaciona-se ao período em que o documento ainda é necessário à administração, porém com menor freqüência de uso, podendo ser transferido para depósito em outro local, embora à disposição desta.

A realidade arquivística no Brasil aponta para variadas formas de concentração dos arquivos, seja ao nível da administração (fases corrente e intermediária), seja no âmbito dos arquivos públicos (permanentes ou históricos). Assim, a distribuição dos prazos de guarda nas fases corrente e intermediária foi definida a partir das seguintes variáveis:

- I órgãos que possuem arquivo central e contam com serviços de arquivamento intermediário;
- II órgãos que possuem arquivo central e não contam com serviços de arquivamento intermediário;
- III órgãos que não possuem arquivo central e contam com serviços de arquivamento intermediário;
- IV órgãos que não possuem arquivo central nem contam com serviços de arquivamento intermediário.

Para os órgãos federais, estaduais e municipais que se enquadram na variável I, há necessidade de redistribuição dos prazos, considerando-se as características de cada fase, desde que o prazo total de guarda não seja alterado, de forma a contemplar os seguintes setores arquivísticos:

- arquivo setorial (fase corrente, que corresponde ao arquivo da unidade organizacional);
- arquivo central (fase intermediária I, que corresponde ao setor de arquivo geral/central da instituição);
- arquivo intermediário (fase intermediária II, que corresponde ao depósito de arquivamento intermediário, geralmente subordinado à instituição arquivística pública nas esferas federal, estadual e municipal).

Nos órgãos situados na variável II, as unidades organizacionais são responsáveis pelo arquivamento corrente e o arquivo central funciona como arquivo intermediário, obedecendo aos prazos previstos para esta fase e efetuando o recolhimento ao arquivo permanente.

Na variável III, as unidades organizacionais também funcionam como arquivo corrente, transferindo os documentos — após cessado o prazo previsto para esta fase — para o arquivo intermediário, que promoverá o recolhimento ao arquivo permanente.

Quanto aos órgãos situados na variável IV, as unidades organizacionais são igualmente responsáveis pelo arquivamento corrente, ficando a guarda intermediária a cargo das mesmas ou do Arquivo Público, o qual deverá assumir tais funções.

3. Destinação final

Neste campo é registrada a destinação estabelecida que pode ser a eliminação, quando o documento não apresenta valor secundário (probatório ou informativo), ou a guarda permanente, quando as informações contidas no documento são consideradas importantes para fins de prova, informação e pesquisa.

A guarda permanente será sempre nas instituições arquivísticas públicas (Arquivo Nacional e Arquivos Públicos estaduais, municipais e do Distrito Federal), responsáveis pela preservação dos documentos e pelo acesso às informações neles contidas. Outras instituições poderão manter seus arquivos permanentes, seguindo orientação técnica dos arquivos públicos, garantindo o intercâmbio de informações sobre os respectivos acervos.

4. Observações

Neste campo são registradas informações complementares, necessárias à correta aplicação da tabela. Incluem-se, ainda, orientações quanto à alteração do suporte da informação (microfilme ou disco ótico) e aspectos elucidativos quanto à destinação dos documentos segundo a particularidade dos conjuntos documentais avaliados.

3 - METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO

Para a elaboração da tabela de temporalidade há que se observar os princípios da Teoria das Três Idades, que define parâmetros gerais para arquivamento e destinação dos documentos de arquivo.

O processo de avaliação deve considerar a função pela qual foi criado o documento, identificando os valores a ele atribuídos (primário ou secundário), segundo o seu potencial de uso.

O valor primário refere-se ao uso administrativo para o órgão, razão primeira da criação do documento, o que pressupõe o estabelecimento de prazos de guarda ou retenção anteriores à eliminação ou ao recolhimento para guarda permanente Relaciona-se, portanto, ao período de utilidade do documento para o cumprimento dos fins administrativos, legais ou fiscais.

O valor secundário refere-se ao uso para outros fins que não aqueles para os quais os documentos foram criados, podendo ser:

- a) probatório quando comprova a existência, o funcionamento e as ações da instituição.
- b) informativo quando contém informações essenciais sobre matérias com que a organização lida, para fins de estudo ou pesquisa (Schellenberg, 1994, pp. 152/154)

Vazquez (1987) observa que, para a avaliação do valor primário deve-se observar o prazo de vigência do documento, necessário à sua tramitação, a qual conduz a uma decisão administrativa. A vigência se inicia na produção do documento e termina quando sua informação cumpriu o objetivo que originou o registro documental.

Alguns prazos de vigência se apresentam concretos, dependendo de certas características da informação (contratos, certidões e outros), bem assim os prazos de prescrição que se acham previstos em instrumentos legais (documentos financeiros, judiciais e outros). No entanto, existem documentos cujo conteúdo não permite uma percepção clara da vigência ou prescrição, o que sugere o estabelecimento de prazos de precaução, conceituados como o tempo necessário para guarda do documento entre o término da vigência ou prescrição e o momento do recolhimento ao arquivo permanente ou de eliminá-lo, dependendo de seu valor (Vazquez, ibid, pág. 17).

Os prazos de precaução justificam-se para: a) "responder a possíveis reclamações administrativas ou jurídicas sobre aspectos referentes ao texto ou à sua tramitação e cumprimento"; b) "servir de antecedente direto ou suporte jurídico a um documento agora vigente". Seu início é concretamente definido pelo término da vigência ou prescrição, mas seu próprio fim está condicionado a critérios externos ao documento, derivando-se de normas jurídicas que respaldam direitos e obrigações ou quando sua guarda se justifica para atender a possíveis demandas administrativas posteriores (Vazquez, ibid, pág. 17/18). O importante é que o prazo de precaução tenha uma data definida para seu término, devendo-se estabelecer critérios objetivos para isso.

À luz desses princípios, a metodologia de elaboração da tabela de temporalidade fundamenta-se nas funções e atividades desempenhadas pelos órgãos públicos, tomando-se por base o conteúdo da informação contida nos documentos, pois somente desta maneira é possível realizar a análise e seleção documental com racionalidade e segurança.

Os órgãos que pretendem adotar a tabela devem designar uma Comissão Permanente de Avaliação que terá a responsabilidade de proceder às adaptações, orientar sua aplicação, dirimir possíveis dúvidas, orientar o processo de seleção dos documentos e proceder à revisão periódica no que se refere aos documentos relativos às atividades-meio. Deverá, ainda, promover a avaliação e elaborar tabela de temporalidade para os documentos relativos às atividades-fim, submetendo-a à aprovação da instituição arquivística pública.

A Comissão Permanente de Avaliação deverá ser composta por:

- arquivista ou responsável pela guarda da documentação;
- servidores das unidades organizacionais às quais se referem os documentos a serem destinados, com profundo conhecimento das atividades desempenhadas;
- historiador ligado à área de pesquisa de que trata o acervo;
- profissional da área jurídica, responsável pela avaliação do valor legal dos documentos:
- profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação (economista, sociólogo, engenheiro, médico e outros);
- outros profissionais que possam colaborar com as atividades da Comissão.

Competirá à Comissão designar grupo de trabalho responsável pela execução dos procedimentos metodológicos descritos a seguir:

- 1. levantamento de dados relativos às funções e atividades desenvolvidas na área de administração geral, bem como naquelas específicas do órgão (atividades-fim);
 - 2. definição dos conjuntos documentais;
- 3. entrevistas com servidores responsáveis pelo planejamento e execução das atividades às quais se referem os conjuntos documentais definidos, obtendo informações referentes à vigência, à legislação que regula as atividades e os prazos de prescrição, à existência de outras fontes recapitulativas, à freqüência de uso dos documentos, e aos prazos de precaução, cuja necessidade é ditada pelas práticas administrativas;
- 4. entrevistas com historiadores e pesquisadores das áreas de História e Ciências Sociais, buscando informações acerca das linhas de pesquisa;
 - 5. processamento das informações e preenchimento dos campos da tabela;
- 6. submeter a proposta à Comissão Permanente de Avaliação para referendar os prazos de guarda e destinação.

Cessados os trabalhos, a Comissão Permanente de Avaliação deverá:

- 1. analisar a proposta, sugerindo alterações ou aprovando-a na integra;
- 2. encaminhar a proposta à instituição arquivística pública na sua respectiva esfera de competência para aprovação;
- 3. proceder à divulgação da tabela mediante ato legal publicado em órgão oficial, estabelecendo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para possíveis manifestações;
- 4. autorizar a aplicação da tabela, orientando e acompanhando os procedimentos de selecão para destinação.

Para que a tabela seja aplicada com êxito, será necessário promover o treinamento dos servidores e funcionários responsáveis pela execução das atividades arquivisticas do órgão ou entidade. Além da aplicação da tabela, estes servidores serão encarregados de analisar e propor as atualizações necessárias ao aprimoramento das atividades de avaliação.

No intuito de fornecer orientação para a definição de valores, apresentam-se, a seguir, alguns critérios gerais adotados quando da elaboração da tabela básica de temporalidade relativa às atividades-meio da administração pública.

Dos documentos relativos à administração geral, foram considerados permanentes aqueles que dizem respeito a políticas, planos, projetos, programas de modernização e reforma administrativa; relatórios de atividades; ajustes, acordos e convênios; jurisprudência e ações judiciais, bem como normas, regulamentações e diretrizes.

· No que se refere aos documentos relativos a organização e funcionamento, foram considerados permanentes os regimentos, regulamentos, estatutos, organogramas e estruturas, além dos documentos relacionados às campanhas institucionais e divulgação das atividades do órgão.

No que se refere aos documentos relativos a pessoal, adotou-se o prazo de 52 (cinqüenta e dois) anos para os que contêm informações passíveis de consulta no momento da homologação da aposentadoria, sendo:

- 35 anos ⇒ período correspondente ao tempo de serviço do servidor;
- 17 anos → período necessário para o servidor atingir a idade máxima para a aposentadoria compulsória (70 anos), conforme a Constituição Federal em vigor.

Para Assentamentos Individuais, Aposentadoria e Pensões definiu-se prazo de guarda de 100 (cem) anos, com o objetivo de atender aos direitos de pensionistas e prováveis descendentes.

Quanto ao valor secundário dos documentos relativos a pessoal, foram considerados permanentes os seguintes conjuntos documentais:

- quadros, tabelas e política de pessoal, por refletirem diretrizes adotadas pelo serviço público na composição de seus quadros;
- documentos que refletem as diretrizes, normas e procedimentos relativos a exames de seleção, cursos e estágios;
- apuração de responsabilidade e ação disciplinar, pelo caráter punitivo que reflete hábitos e costumes do período;
 - prêmios, por refletirem uma possível política de valorização dos servidores;
- reclamações/ações trabalhistas, acordos e dissidios, que refletem o relacionamento empregadores/empregados no Serviço Público.
 - documentos referentes a movimentos reivindicatórios de servidores.

Por impossibilidade de definição de prazos em anos, já que dependem da aprovação dos Tribunais de Contas, definiu-se que os documentos financeiros permanecem no arquivo corrente até o julgamento das contas e por mais 5 (cinco) anos no arquivo intermediário previamente à destinação, conforme determina a legislação em vigor. Estabeleceu-se valor permanente para os conjuntos documentais relativos à execução financeira (prestação de contas, tomada de contas, balanços, balancetes, estímulos creditícios), os quais comprovam a receita e despesa do órgão.

No que tange aos documentos orçamentários, definiu-se valor permanente para os conjuntos documentais que refletem:

- a) a proposta orçamentária, relativa às prioridades pontuais definidas pelos órgãos e setores específicos da Administração Pública;
- b) o orçamento aprovado pelo Governo, através de Lei Orçamentária, que redefine as prioridades estabelecidas nas propostas;
- c) a execução orçamentária, que demonstra a efetiva alocação de recursos, redirecionando o orçamento aprovado e criando, muitas vezes, novas prioridades.

Quanto aos documentos relativos a material e patrimônio, foram considerados de valor permanente os seguintes conjuntos documentais, que resguardam direitos patrimoniais:

- a) inventários de material permanente;
- b) inventários de bens imóveis, veículos e semoventes;
- c) escrituras de bens imóveis;
- d) desapropriação, tombamento, reintegração de posse, reivindicações de domínio;

Além desses, foram considerados permanentes os projetos, plantas e obras de bens imóveis, por refletirem tendências arquitetônicas ou por se tratarem de prédios tombados pelo Patrimônio Histórico, bem como os documentos relativos à Comissão Interna de Conservação de Energia - CICE - e prevenção de incêndios.

- Os conjuntos documentais considerados permanentes relativos à documentação e informação relacionam-se à política de aquisição/produção, tratamento e acesso aos documentos arquivísticos e bibliográficos, aos instrumentos de controle de documentos arquivísticos considerados permanentes, bem como aos programas, sistemas e manuais de informática. São eles:
 - a) inventários de documentação bibliográfica;
 - b) normas, projetos, manuais e instrumentos;
 - c) política interna de acesso aos documentos;
 - d) análise, avaliação, seleção e tabela de temporalidade;
 - e) termos de eliminação e guias de recolhimento.

Quanto aos assuntos diversos, foram considerados de valor permanente os documentos relativos aos eventos promovidos pelo órgão, no que tange ao seu planejamento e programação,

bem como os discursos, palestras e trabalhos apresentados por seus técnicos em eventos promovidos por outras instituições.

No caso de inexistência, no órgão, do original dos documentos permanentes, a cópia será recolhida na condição de fonte única de informação.

4 - APLICAÇÃO DA TABELA

A aplicação da tabela refere-se aos procedimentos adotados para seleção e destinação dos documentos, uma vez cumpridos os prazos de guarda estabelecidos. Para isso, devem ser seguidas as rotinas que se seguem:

4.1 - ROTINAS PARA DESTINAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA FASE CORRENTE

- 1. ler atentamente as explicações contidas neste instrumento;
- verificar se os documentos a serem destinados estão organizados de acordo com os conjuntos documentais definidos na tabela, procedendo à organização se for o caso;
- observar se o documento se refere a dois ou mais assuntos pois, neste caso, ele deverá ser reagrupado no conjunto documental que possui maior prazo de guarda ou que tenha sido destinado à guarda permanente, registrando a alteração nos instrumentos de controle;
- 4. separar os documentos a serem destinados, verificando se cumpriram o prazo de guarda estabelecido para esta fase;
- 5 eliminar as cópias e vias cujo original ou um exemplar encontrem-se no mesmo conjunto ou dossie;
- 6. proceder ao registro dos documentos a serem eliminados,
- 7. proceder à eliminação;
- 8. elaborar termo de eliminação
- 9 elaborar listagem dos documentos destinados à transferência para a fase intermediária (guias de transferência);
- acondicional os documentos para transferência, seguindo orientações do setor responsável pelo arquivamento intermediário;
- 11. operacionalizar a transferência, cujo transporte ficará a cargo do setor de origem.

4. 2 - ROTINAS PARA DESTINAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA FASE INTERMEDIÁRIA

- 1. ler atentamente as explicações contidas neste instrumento;
- verificar se os documentos a serem destinados estão organizados de acordo com os conjuntos documentais definidos na tabela, procedendo à organização se for o caso;
- separar os documentos a serem destinados, verificando se cumpriram o prazo de guarda estabelecido para esta fase;
- 4. proceder à triagem dos documentos selecionados para a guarda permanente, separando aqueles que, em relação ao conjunto documental ao qual pertencem, não constituem elemento de prova e/ou informação que justifique sua guarda (ver item 4.4 TRIAGEM DE DOCUMENTOS EM FASE INTERMEDIÁRIA);
- 5. proceder à alteração de suporte, se for o caso (ver item 4.3 ALTERAÇÃO DO SUPORTE DA INFORMAÇÃO);
- 6. proceder ao registro dos documentos eliminados;
- 7. proceder à eliminação:
- 8. elaborar termo de eliminação;
- elaborar listagem dos documentos destinados ao recolhimento, segundo orientações da instituição arquivística responsável pela guarda permanente (guia de recolhimento);
- acondicionar os documentos para recolhimento, segundo orientações da instituição arquivística responsável pela guarda permanente;
- 11. operacionalizar o recolhimento.

4.3 - ALTERAÇÃO DO SUPORTE DA INFORMAÇÃO

A adoção de recursos tecnológicos para alteração do suporte da informação, seja em microfilme ou disco ótico, requer a observância de determinados critérios que levem em consideração os preceitos técnicos da arquivologia e a relação custo/beneficio de sua implantação. Conquanto tais recursos permitem a redução das necessidades de armazenamento da informação, podem, por outro lado, acarretar elevada despesa para o órgão ou entidade, sem que se obtenha resultados positivos.

Dentre as vantagens da utilização desses recursos, destacam-se

- 1. agilizam a recuperação das informações, bem como o seu intercâmbio;
- 2. garantem a preservação de documentos originais passíveis de destruição pelo manuseio, bem como a segurança do acervo contra furto, incêndios, inundações etc.;
- 3. substitui, em situações específicas, grandes volumes de documentos destinados à eliminação, mas de prazos de guarda muito extensos, proporcionando melhor aproveitamento do espaço, reduzindo o custo de manutenção, concentrando as informações e facilitando o seu manuseio:
 - 4, preenche lacunas nos acervos arquivisticos.

No entanto, qualquer decisão quanto à alteração de suporte da informação deve estar fundamentada nos seguintes critérios:

- 1. os documentos devem ser previamente avaliados, identificando-lhes valor que justifique o custo da operação;
- 2. os documentos devem ter características físicas que se prestem ao uso do recurso, dando preferência às grandes séries e não a peças isoladas, observado o estado de conservação para que a reprodução ocorra dentro de parâmetros técnicos adequados;
- os documentos devem apresentar uma organização que possibilite a recuperação das informações neles contidas antes e depois de processar a alteração do suporte;
- 4. o recurso utilizado (microfilmagem ou digitalização) deve ser adotado dentro da melhor técnica, de forma a assegurar a qualidade da reprodução e a durabilidade do novo suporte;
- 5. o órgão que adota tais recursos deve contar com depósitos e equipamentos de segurança que venham a garantir a preservação do novo suporte;

Uma vez organizados e avaliados os documentos, o arquivista deve proceder ao estudo da viabilidade econômica, de acordo com a disponibilidade de pessoal, espaço e recursos financeiros do órgão ou entidade, além do cálculo do número e da variedade de equipamentos, materiais e acessórios necessários. Deve, ainda, dimensionar as instalações para laboratório, arquivos de segurança e de consulta, estabelecer normas relativas ao tratamento técnico, ao armazenamento e ao acesso às microformas ou aos discos óticos.

Devem ser, ainda, avaliadas as questões legais concernentes à utilização das informações contidas nos microfilmes ou discos óticos, observando-se as garantias jurídicas, a normatização dos procedimentos, as especificações e os padrões de qualidade estabelecidos pela legislação brasileira e por organismos internacionais.

Analisados todos esses aspectos, cabe aos responsáveis pelos arquivos definir e propor alternativas para a implementação dos procedimentos concernentes à alteração do suporte documental, obedecendo aos critérios arquivísticos e à legislação em vigor. Cada órgão necessita encontrar a solução que melhor atenda às suas peculiaridades, examinando as vantagens e desvantagens que envolvem a adoção desses recursos, bem como o custo global e os benefícios a serem obtidos.

Do ponto de vista legal, observa-se que:

- 1. a atual legislação de microfilmagem não permite a eliminação de documentos históricos, isto é, destinados à guarda permanente, mesmo após microfilmados;
- 2. o documento em suporte microfilme tem validade em juízo desde que obedecidos os critérios e padrões estabelecidos em lei;
- 3. atualmente no Brasil, inexiste legislação que disponha sobre a validade em juízo do documento armazenado em disco ótico, sendo aconselhável a não utilização deste suporte para documentos passíveis de comprovação de direitos junto a instâncias judiciais.

4.4 - TRIAGEM DE DOCUMENTOS EM FASE INTERMEDIÁRIA

O conceito de triagem se confunde com o de avaliação, na medida em que ambos os processos se relacionam à depuração da massa documental arquivística, eliminando-se documentos sem valor e preservando-se aqueles que o apresentam, seja para fins administrativos ou de pesquisa histórico-científica. A tabela de temporalidade pode prever a triagem em seu próprio conteúdo quando assinala, por exemplo, que serão preservados apenas exemplares únicos de documentos repetitivos, ou quando destina conjuntos documentais à eliminação porque outros, recapitulativos ou de mesmo teor, já se encontram preservados.

No entanto, outros critérios de triagem podem ser estabelecidos para documentos que, embora corretamente classificados, não possuem o mesmo valor dos demais pertencentes ao mesmo conjunto no que concerne ao conteúdo das informações. Nestes casos, os responsáveis pela destinação dos documentos em fase intermediária devem realizar a triagem previamente ao recolhimento, garantindo que o arquivo permanente receba apenas as peças cujo conteúdo justifique sua guarda do ponto de vista probatório e/ou informativo.

É igualmente recomendável a seleção por amostragem, processo que permite a preservação de parcela de documentos do conjunto documental destinado à eliminação, com o objetivo de resgatar procedimentos administrativos vigentes em determinada época ou lugar. Para isso, alguns critérios deverão ser observados, conforme a especificidade dos documentos avaliados, seguindo orientações da instituição arquivística pública na respectiva esfera de competência.

Outros procedimentos e critérios podem surgir no processo de seleção para c recolhimento, porém em todos os casos o arquivo intermediário deverá elaborar listagem dos

documentos a serem eliminados, submetendo-a à aprovação da instituição arquivística pública na sua esfera de competência, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

TABELA BÁSICA

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO		FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
000 /	ADMINISTRAÇÃO GERAL				•
001	MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA FRDJETOS, ESTUDOS, NORMAS E SIMILARES	\$ апоз	9 anos	Guarda Permanente	
002	PLANOS E PROGRAMAS DE TRABALHO	5 anos	9 anos	Guardo Permanente	
003	RELATÓRIOS DE ATTIVIDADES	5 anos	9 anos	Guarda Permanente	São passiveis de eliminação os relatórios cujas informações encontram-se recapituladas em outros.
004	ACORDOS AJUSTES CONTRATOS CONVENIOS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda Permanente	
005	TURISPRUDÉNCIA	10 anos	10 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco disco) previamente ao reculhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta. (Ver item 4.3)
OtO	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	•
010 1	REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES	Enquanto vigora		Eliminação	
010 2	REGIMENTOS REGULAMENTOS ESTA- TUTOS. ORGANOGRAMAS ESTRUTURAS	5 anos	9 anos	Guarda Permanente	Os originais dos atos publicados integrardo os arquivos dos Gabinetes do Presidente da República, Governadores e Prefeitos, cuja temporalidade será definida quando da elaboração de tabeta específica para suxa atividades-fim. Es opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta. (1º et item 4.3)
0103	AUDIÈNCIAS. DESPACHOS REUNIÕES	2 anos		Eliminação	
011	COMISSÕES TÉCNICAS CONSELHOS GRUPOS DE TRABALHO JUNTAS, COMITÉS	1 anos	5 апоз	Eliminação	
	atos de creação, atas, relatórios	1 anos	5 anos	Guarda Permanente	
012	.COMUNICAÇÃO SOCIAL				
012 1	RELAÇÕES COM A IMPRENSA	I ano		Eliminação	

		PRAZOS DE GUARDA		_	_
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
012 11	.CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS	Enquanto vigora		Eliminação	
012 12	ENTREVISTAS, NOTICIÁRIOS, REPORTAGENS EDITORIAIS	2 anos		Eliminoção	
012.2	DIVULGAÇÃO INTERNA	2 anos		Eliminação	
0123	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PUBLICIDADE	4 anos	10 anos	Guarda Permanente	
019	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				Esta classe será desenvolvida pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.
019 01	INFORMAÇÕES SOBRE O ÓROÃO	2 anos		Eliminação	
020	PESSOAL, NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	5 anos	5 anos	Guarda Personente	
020 1	LEGISLAÇÃO ESTATUTOS REGULAMENTOS BOLETINS ADMINIS- TRATIVOS, DE PESSOAL E DE SERVIÇO	10 anos	10 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta. (1'er ttem 4.3)
020 2	CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E OUTRAS IDENTIFICAÇÕES	Enquanto a servidor permanecer		Eliminação	
020 3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS OU ESTA- TUTÁRIAS RELAÇÕES COM O MINISTÉ- RIO DO TRABALHO (MTb), MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO - (MARE), SECRETARIAS DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO ESTADU- AIS E MUNICIPAIS LEI DOS 27 RAIS.	S anos	S anos	Eliminação	
020 31	RELAÇÕES COM OS CONSELHOS PROFISSIONAIS	2 anos		Eliminação	
020 4	SINDICATOS ACORDOS DISSÍDIOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	

		PRAZOS D	E GUARDA		_	
	ASSUNTO '	PASE FASE INTE		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
020 5	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS (PASTAS FUNCIONAIS)	Enquanto o servidor permanecer	٠	Eliminação	♦ O prato total de guarda dos documentos é de 100 anos. Serdo transferidos non Arquivo Intermedidado opós a satida do servidor do òrgão. É opetanal a alteração de superio (microfilme ou disco ólico) apôs cumerdo o prazo de 32 anos. Poderá ser realizada amostrogem dos documentos previamente a alteração de suporte. (Ver tiem 4.3)	
021	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO					
021 1	CANDIDATOS A FUNÇÃO PÚBLICA. CURRI- CULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO	4 anos		Eliminoção		
021 2	EXAMES DE SELEÇÃO CONCURSO PÚBLICO (PROVAS E TÍTULOS), TESTES PSICOTÉCNICOS « EXAMES MÉDICOS	6 anos		Eliminoção		
	PROPOSTAS, ESTUDOS, EDITAIS, EXEMPLARES ÚNI- COS DAS PROVAS, OABARITOS, RESULTADOS E RECURSOS	6 anos	5 anos	Guarda Permanente	É opcional a seleção por amostragem das provas dos candidatos, segundo critérios estabelecidos pela Comissão Permanente de Aveliação.	
022	APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO					
022 1	CURSOS					
022 11	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	5 anos		Eliminação		
	PROPOSTAS, ESTUDOS, EDITAIS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO, E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS.	5 anos	S anos	Guarda Permanente	,	
022 12	PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	S anus		Eliminação		
022 121	NO BRASIL	5 anos		Eliminoção		
022 122	NO EXTERIOR	5 arios		Eliminação		
022 2	ESTAGIOS					
022 21	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	5 anos		Eliminação	<u> </u>	
	estudos, propostas, prodramas, relató- rios finais, relação de participantes, avaliação e controle de expedição de certificados	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	•	

			E GUARDA		
L	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
022.22	PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	S anos		Eliminação	
022.221	NO BRASIL	5 anos		Eliminoção	
022.222	.NO EXTERIOR	5 anos		Eliminoção	·
022 9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO				Esta classe será desen olvida pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinoção.
023	QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL				
023.01	.ESTUDOS E PREVISÃO DE PESSOAL	5 апоз	5 anos	Guarda Permanent	
023.02	CRIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E REMUNE- RAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	5 anos	\$ anos	Guarda Permanente	
023.03	REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS ESTUDOS, PLANOS, NORMAS, PROJETOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
	AVALJAÇÃO DE DESEMPENIO PROMOÇÕES ASCENSÃO FUNCIONAL PROORESSÃO FUNCIONAL ENQUADRAMENTO	5 anos	47 anos	Eliminação	
023 1	.MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL Normas, procedimentos, estudos ou decisões de caráter geral	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
023.11	ADMISSÃO .APROVEITAMENTO. CONTRATAÇÃO. NOMEAÇÃO READAPTAÇÃO. RECONDUÇÃO REINTEGRAÇÃO. REVERSÃO	5 anos	47 anas	Eliminação	
023.12	DEMISSÃO. DISPENSA. EXONERAÇÃO. FALECIMENTO. RESCISÃO CONTRA- TUAL.	S anos	47 anos .	Eliminação	
023.13	LOTAÇÃO. REMOÇÃO TRANSFERÊNCIA	4 anos	5 anos	Eliminação	
023.14	.DESIGNAÇÃO. DISPONIBILIDADE. REDISTRIBUIÇÃO. SUBSTITUIÇÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	

	PRAZOS DE GUARDA			_	
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
023.15	.REQUISIÇÃO DE PESSOAL, CESSÃO	5 anos	47 anos	Eliminoção	
024	DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS				
024,1	FOLHAS DE PAGAMENTO, FICHAS FINAN- CEIRAS	5 anos	95 anos	Eliminoção	
024.11	.SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	7 anos		Eliminação	
024.111	.REPOSIÇÕES	7 anos		Eliminação	
024.112	.SALÁRIO FAMÍLIA	5 anos	19 anos	Eliminação	Para os casos especiais previstos no Regime Jurídico Único, o prazo tatal de guarda para os documentos referentes à concessão de salário famílio será de 100 anos.
024.113	ABONO PROVISÓRIO (PROVENTOS PROVISÓRIOS)	7 anos		Eliminação	
	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	Até a homolo- gação de apq sentadorta		Eliminação	
024 119	OUTROS SALÁRIOS, VENCIMENTOS PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	7 anos		Eliminoção	
024.12	GRATIFICAÇÕES (INCLUSIVE INCOR- PORAÇÃO)				
024.121	.DE FUNÇÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	
021.122	JETONS	7 anos		Elminação	
024.123	CARGOS EM COMISSÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	
024 124	.NATALINAS (DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO)	7 anos		Eliminoção	
024.129	OUTRAS GRATIFICAÇÕES	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.13	ADICIONAIS				
024.131	TEMPO DE SERVIÇO	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.132	NOTURNO	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.133	.PERICULOSIDADE	5 anos	47 anos	Eliminução	

			E GUARDA		I The state of the
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER-	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
024.134	,INSALUBRIDADE	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.135	ATIVIDADES PENOSAS	5 pnos	47 anos	Eliminoção	
024.136	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.137	.FÉRIAS .ADICIONAL DE 1/3 .ABONO PECUNIÁRIO	7 anos		Eliminação	
024.139	OUTROS ADICIONAIS	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.14	DESCONTOS CONSIGNAÇÕES				
024,141	.CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR	7 anos		Eliminoção	
024.142	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS)	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.143	.IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	7 anos		Elle inação	
024.144	PENSÕES ALIMENTÍCIAS	5 anos	95 arios	El duação	
024.149	OUTROS DESCONTOS E CONSIGNA- ÇÕES	7 anos		Ł nina ão	
024.15	ENCARGOS PATRONAIS, RECOLHIMEN- TOS		·		
024.151	.PASEP PIS	Até pilgomen- to das contas	5 anos	El. Inação .	
024.152	FGTS	5 anas	30 anos	Eliminoção	
024.153	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADO	7 anos		Elim noção	_
024.154	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS)	5 pnos	95 amos	Eliminação .	-
024.155	SALÁRIO MATERNIDADE	7 anos	-	Eliminação	
024,156	IMPOSTO DE RENDA	7 anos		Eliminação	
024,2	FÉRIAS	7 anos		Eliminação	

			E GUARDA		,
	ASSUNTO ,	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
024.3	LICENÇAS ACIDENTES EM SERVIÇO ADOTANTE APATAURINTO DE CÓMUDE ATTUNDAD FOLÍTICA DESEMPENHO DE LIANDATO CLASSISTA DOCINÇA DA RESSOO DA PAMÍLIA GESTANTE TATERNPOADE JERUPO POR ASSIDUIDADE SERVIÇO MULTAR TRATAMENTO DE SIDEE TRATAMENTO DE SIDEE TRATAMENTO DE SIDEE TRATAMENTO DE SIDEE	S anas	47 anas	Eliminação	
024.4	AFASTAMENTOS PARA EXTRETE NANDATO ELETIVO PARA DEFOR PARA SERVIR CORRO PARADO SUSPENSÃO DE CONTINATO DE TRABALHO (CLT)	5 amas	47 anos	Eliminação	
024.5	REEMBOLSO DE DESPESAS				
024.51	.MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES	***************************************	5 anna	Eliminação	
024.52	.ьосомосхо	And pulgaments	5 anas	Eliminoção	
024.59	OUTROS REEMBOLSOS	And produces to their contract	5 anas	Eliminoção	•
024.9	OUTROS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS		5.	-	1.4
024,91	CONCESSÕES PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO ALISTAMENTO ELETORAL CARAMENTO (OALA) DITAÇÃO DE JORUZ PALECIMENTO DE SANCIAMES (NOMO) HOMÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR, ESTU- DANTE	5 anns	47 anns	Eliminoção	

		PRAZOS D	E GUARDA		I
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	PANE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
029.22	.NO EXTERIOR				
029,221	.SEM ÓNUS PARA A INSTITUIÇÃO	7 enos		Eliminação	Os relatórios técnicos de viagem estará classificados no assunto correspondente ao se conteñdo, cujos prasos e destinoção está estabelecidos nesta Tobela
029.222	COM ÓNUS PARA A INSTITUIÇÃO AUTORIZAÇÃO DE APATAMENTO DUALIS (RICLIBRY COMPRA DE MOEDA ESTRANGERA) LISTA DE PATICIPANTES PASSAGENS PASSAG	And philosophers in their constitute	S amos	Eliminação	Os relatórios técnicas de viagem estarbi classificadas na assanto currespondente ao ser contecido, cujas pramas e destinação estác estabelecidos nesta Tabela
029.3	.1NCENTIVOS FUNCIONAIS				
029.31	PRÉMIOS CONCESSÃO DE MEDALHAS LIMIONAS DE HIONRA AO MÉRITO ISLOGIOS	5 annos	S anne	Guarda Parmenente	
029,4	DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA. PROCURAÇÃO.	Enquents Higher	5 anne	Eliminoção	Quanto aas decumentes referentes aas ardenaders de despesas villeur o prano des decumento financeiros (est julgananto das acostas + 5 enos e Eliminação).
,929.5:	SERVIÇOS PROPISSIONAIS TRANSITÓRIOS: AUTÓNOMOS E COLABORADORES		•	Elimbrophe	+ O praso total de giardis dus decumentos é de 53 anos. Serão transferidos ao Arquivo Intermediário após a mida do profestanol de árquis.
029.6	.AÇÕES TRABALHISTAS, RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		Same	Guardo Permanente	•
929.7	.MOVIMENTOS RETVINDICATÓRIOS: ORIEVES .PARALISAÇÕES	Same	5.mer	Generale Permanante	

		PRAZOS D	E GUARDA		
	OTMUZZA	FASE CORRENTE	Fabe inter- Mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
024.92	.AUXÍLIOS .ALIMENTAÇÃORETEÇÃO .ASSISTÊNCIA PRÉ-BEOCLAUCRECHE .MORADIA .VALE-TRANSPORTE	And Judgements to day control	5 amos	Eliminação	
025	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR				·
025.1	DENÚNCIAS, SINDICÁNCIAS, INQUÉRITOS				
025 11	.PROCESSOS DISCIPLINARES	5 anos	95 anos	Guarda Permanente	
025 12	PENALIDADES DISCIPLINARES	5 anos	93 anos	Guarda Permanente	
026	ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL				
026.1	BENEFICIOS				
026.11	SEGUROS	Ald pulgamen- to das contas	5 anos	Eliminação	
026.12	AUXÍLIOS ACIDENTE DOENÇA FUNERAL NATALIDADE RECLISTÃO	Aié julgamen- to des contes	5 anos	Eliminação	
026.13	.APOSENTADORIA	5 anos	95 anos	Eliminação	
026,131	.CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	Alé a homolo- gação de apg sentedorse		Eliminação	
026.132	.PENSÕES				
	VITALICIA	5 anos	95 amos	Elimineção	
	Temporária e provisória	Esquanto regard	5 anos	Eliminação	
026.19	OUTROS BENEFÍCIOS				
026.191	.ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES	Aid quateção de divide	5 anos	Eliminoção	•

ASSUNTO		PRAZOS D	€ GUAJIDA		OBSERVAÇÕES
		PASE CORRENTE	FARE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	
430	MATERIAL MORMAR, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	S arrec	5 amps	Guarda Permanente	
030.3	.CADASTRO DE PORNECEDORES	2 4004		Eliminação	
031	.ESPECIFICAÇÃO. PADRONIZAÇÃO .CODIFICAÇÃO. PREVISÃO .CATÁLOGO .IDENTIFICAÇÃO .CLASSIFICAÇÃO	2 anos		Eliminação	
032	REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	Esquante vigora		Eliminação	
033	.AQUISIÇÃO				
1.680	.MATERIAL PERMANENTE				Os documentos referentes a material não adquirid deverão ser eliminados apás I ana.
033.11	.COMPRA	And pulgarrants	5 enos	Eliminação	
033.12	.ALUGUEL, COMODATO .LEASING	And pulgaments to the recess	S anos	Eliminação	
033.13	,EMPRÉSTIMO . CESSÃO	Enquento vigora	5 enos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamento d despesas pendentes utilisar prazos para documento financeiros (até julgamenta das cantas + 5 anos Eliminação).
	DOAÇÃO. PERMUTA	4 mos	S amos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamento d despesas pendentes willism prasos para documento financeiros (oté julgamento das contes + 5 anas e Eliminação).
033.2	.MATERIAL DE CONSUMO				Os documentos referentes a material não adquirid deverão ser eliminados apás 1 ano.
033.21	,COMPRA	And Judgement to day combas	5 anes	Eliminação	
033,22	.CESSÃO. DOAÇÃO, PERMUTA	4 anas	5 annoe	Eliminação	
033.23	.IMPRESSÃO DE FORMEJJÁRIOS	And pulgareners	5 anot	Eliminoção	

			E GUARDA	_	
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
026.192	.ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	Ald pulgramen- to the control	3 anos	Eliminação	
	PRONTVÁRIOS MÉDICOS	5 anos	95 anos	Eliminação	Os prontuários podem ser entregues ao servidor após a oposentadoria.
026,193	.AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	And gratespille she divide	5 emos	Elimineção	
026.194	OCUPAÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO ESTADOS E MUNICÍPIOS	Enquanto pormanace d ocupação	5 anos	Eliminação	
026,195	TRANSPORTES PARA SERVIDORES	2 anos		Eliminação	
026.2	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	2 anos		Eliminoção	
026.21	.PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO - CIPA	3 anos	47 emos	Eliminação	
026.22	REFEITÓRIOS CANTINAS COPAS	2 anos		Eliminação	
026.23	INSPEÇÕES PERIÓDICAS DE SAÚDE	5 anos		Eliminação	
029	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL				
029.1	.HORÁNIO DE EXPEDIENTE	2 anos		Eliminação	
029,11	CONTROLE DE FREQUÊNCIA LIVROS, CARTÓNS, FOLIAS DE FINITO, ABONO DE FALTAS, HORAS EXTEME E FONTO FACULTA- TIVO	5 enor	47 amos	Eliminação	
029.2	.missões fora da sede viagens A serviço		Os relatérios sécuicos de viagons estarbo classificados no ansunto correspondente no seu controla, cujas pronte e destinação estão estabelecidos nesta Tabela.		
029.21	.NO PAÍS .Auda de custo .dúalas (hospedagem) .paslagem (rocuent hospedagem) .prestagão de contai .brestagão de vajorm (**) .brestagão de vajorm (**)	And July account to their content	5 anes	Eliminação	Os relativisas técnicas de viagem ostarlas classificades no assumo correspondente ao ses- contrido, enjos pratos e destinação estão estabelecidas nesta Tabela

			E GUANDA	T	T
	ASSUNTO	COULENTE	FARE DITER- MEDIARIA	DESTRUCÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
034	.REQUISIÇÃO. DISTRIBUIÇÃO E/OU MOVIMEN- TAÇÃO DE MATERIAL	f amos	5 mus	Eliminação	
034,1	CONTROLE DE ESTOQUE MATERIAL PERMANENTE MATERIAL DE CONRUNO	2 anes		Eliminação	
034,2	.EXTRAVIO. ROUBO, DESAPARECIMENTO	معود علمار وشيطان شو مهيد مجود		Eliminação	
034.3	TRANSPORTE DE MATERIAL	1 000		Elimineção	
034,4	AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL	i ano		Eliminação	
034,5	RECOLHIMENTO DE MATERIAL AO DEPÓSITO	1 000		Eliminação	
035	.ALIENAÇÃO	·			
035,1	.VENDA	AND PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN	3 anns	Eliminoção	
035.2	.CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA	i mos	Sanas	Eliminação	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prasos para documentos financeiras (ast julgamento dos contos + 5 anos e clininaçõe).
036	.CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
036,1	.REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	And producers to what common	3 mag	Eliminação	
936.2	SERVIÇOS EXECUTADOS EM OFICINAS DO ÓRGÃO	1 ans		Eliminação	
037	.INVENTÁRIOS				
937.1	MATERIAL PERMANENTE BYENT/AND, TOMBANENTO (LIVINO DE REMETRO DE BENS), CRIAÇÃO DE COMBIÕES	*****	5 0000	Guarda Permanento	
	RELATORO DE MOVEMBYAÇÃO DE ROM MÓVEM (RAMINO) E BAIXA	And produces to the control	5	Eliminação	
	THEMOS DE RESPONSABILIDADE	A14 &	Sanor	Eliminopile	

		PRAZOS DE GUARDA			
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
037.2	,MATERIAL DE CONSUMO	Até juigamen- to des contes	5 anos	Eliminação	
039	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A MATERIAL				Esta classe será desenvolvida pelo órgão de acordo com a necessidode, bem como a temporalidade a destinação.
	PATRIMÓNIO HORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
041	BENS IMÓVEIS PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	3 anos	5 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ôtico) previamente ao recolhimento, para que o ôrgão permaneça com cópias para consulta. (1 er item 4.3)
041 01	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS				Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.
041 011	.ÁGUA E ESGOTO	Até julgamen- to das comas	5 anos	Eliminoção	
041 012	.gás	Asé julgomen- sa das contos	5 anos	Eluninação	
041 013	LUZ E FORÇA	Até pulgamen- so das conses	* 5 anos	Eliminoção	
041 02	CICE - COMISSÃO INTERNA DE CON- SERVAÇÃO DE ENERGIA	2 anos		Eliminoção	
	CRIAÇÃO, DESIGNAÇÃO, PROPOSTAS DE REDU- ÇÃO DE GASTOS COM ENERGIA, RELATÓRIOS E ATAS	3 anos	S anos	Guarda Permanente	
041 03	.CONDOMÍNIO	Até julgamen- to des contes	\$ anos	Eliminação	
041 1	AQUISIÇÃO				
04111	COMPRA	Até juigamen- to das contes	5 anos	Guarda Permanente	
	Projetos, planyay e escrituras	AM julgamen- to des comes	S anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previomente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópios para consulta. (Ver tem 4.3)

		PRAZOS D	E GUARDA		T
	ASSUNTO		PASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
042	.VEICULOS				
042.1	.AQUISIÇÃO				Para velculos não adquiridos eliminar após I ano
042,11	.COMPRA	Att julgumen- to des contes	5 anos	Eliminação	
042.12	.ALUGUEL	Aid julgamen- to des contes	5 anos	Eliminação	
042,13	.CESSÃO. DOAÇÃO, PERMUTA, TRANS- FERÊNCIA	1 anos	S anos	Eliminoção	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até julgamento das contas + 5 anos e eliminação).
042.2	.CADASTRO. LICENCIAMENTO, EMPLACA- MENTO, TOMBAMENTO	Asé ai abenação	5 anos	Eliminação	
042.3	ALIENAÇÃO	*	······································		
042,31	.VENDA	All juigamen- to des contas	S anos	Eliminoção	
042.32	CESSÃO. DOAÇÃO, PERMUTA, TRANS- FERÊNCIA	4 anos	5 anos	Eliminoção	Para transações que envolvam pagamentus de despesas pendentes, vilitar prazos para documentos financeiros (até julgamento das contas * 3 anos e eliminação).
042,4	ABASTECIMENTO, LIMPEZA, MANUTEN- ÇÃO .REPAROS	Até pulgamen- to das contas	5 anos	Eliminação	
042.5	ACIDENTES .INFRAÇÕES .MULTAS	Até julgamen- to das contas	5 anos	Eliminação	Para acidentes com vitinas o prazo total de guarda è de 20 anos, devendo permanecer em faxe corrente enquanto em julgamento.
042,9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A VEÍCULOS				
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2 anos		Eliminoção	
042,911	.REQUISIÇÃO	2 anos		Eliminoção	
042,912	.AUTORIZAÇÃO PARA-USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2 anos		Eliminoção	
042,913	.ESTACIONAMENTO .GARAGEM	2 anos		Eliminocão	

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
041 12	CESSÃO	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	Para transoções que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilitar pratos para documentos financeiros (até julgamento dos contas + 5 anos e guarda permanente).
	Projetos, plantas e escrituras	4 anos	S anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ólico) previamente ao recolhimento, para que o ôrgão permoneça com cóplas para consulta. (l'er item 4.3)
041 13	DOAÇÃO	4 anos	5 onos	Guarda Permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesos pendentes, utilizar pratos para documentos financeiros (até julgamento das contas + 5 anos e guarda permanente).
	PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	4 anos	S arios	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previmente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta. (1 er item 4.3)
041 14	PERMUTA	4 anos	S anos	Guarda Permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas penientes, utilizar prasos para documentos financeiros (até julgamento das contas + 5 anos e guarda permanente).
	PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ólico) previamente ao recolhimento, para que o árgão permaneça com cópias para consulta, (1 er tiem 4.3)
041 15	LOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, COMODATO	Ald julgomen- te das contai	S anos	Eliminoção	
041.2	ALIENAÇÃO				
041.21	.VENDA	Até julgamen- to des contas	S anos	Guarda Permanente	
041 22	CESSÃO	4 anos	5 апоз	Guarda Permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até juigamento das contas + 5 anos e guarda permanente).

		FASE FASE INTER. DESTINAÇÃO FIL			
	ASSUNTO		FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
043	.BENS SEMOVENTES				A temporalidade e destinação serão estabelecidas pelo órgão de acordo com a necessidade.
044	INVENTÁRIO	Ast julgamen- to des contas	S anos	Guarda Permanente	
049	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRI- MÔNIO				
049.1	.GUARDA E SEGURANÇA	2 anos		Eliminoção	Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Att pilgamen- to das comas	5 anos	Eliminação	
049.12	SEGUROS (INCLUSIVE DE VEÍCULOS)	All pulgamen- to das contas	5 anos	Eliminação	
049.13	PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS INSPEÇÕES PERIÓDICAS E TREINAMENTO	2 anos		Eliminoção	
	PLANOS, PROJETOS E RELATÓRIOS	1 anos	5 anos	Guarda Permonente	
049.14	.SINISTRO	Aid e conclusão da apuração	S anos	Eliminação	
049.15	CONTROLE DE PORTARIA	2 anos		Eliminoção	
049.2	.MUDANÇAS				
049.21	.PARA OUTROS IMÓVEIS	Aid pilgamen- to des contas	5 anos	Eliminação	
049.22	DENTRO DO MESMO IMÓVEL	Att julgamen- to das centas	5 anos	Eliminoção	Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados opôs 1 ano.
049.3	.USO DE DEPENDÊNCIAS	2 аноз		Eliminação	
D540 C	DRCAMENTO E FINANCAS NORMAL REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	S anas	5 anux	Guarda Permanente	
350.1	,AUDITORIA	Até julgamen- te des contas	5 anos	Guarda Permanente	
351	.ORÇAMENTO •				
051.1	.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
31.11	.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2 anos		Eliminação	
51.12	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	

			E GUARDA	Г	1
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE DYTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
041 21	.DOAÇÃO	4 anos	S anos	Guarda Permanente	Para transações que envolvam pagamentas de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até julgamento das contas + 5 anos e guarda permanente).
041 24	PERMUTA	4 anos	5 апоз	Guarda Permanente	Para transoções que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até julgamento das contas + 5 anos e guarda permanente).
0413	DESAPROPRIAÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO TOMBAMENTO	Aid julgamen- to das comas	5 anos	Guarda Permanente	
041.4	OBRAS PROJETOS, MANTAS E ESCRITURAS	3 anos	5 anns	Guarda Permanente	É opcional a alteração do suporte (microfilme ou disco ótico) previamente ao recolhimento, para que a órgão permaneça com cópias pora consulta.
041 41	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURA- ÇÃO	Aié julgamen- ta das comas	5 anos	Guarda Permanente	
041 42	CONSTRUÇÃO	Alé pilgamen- to des contes	5 anos	Guarda Permanente	
041.5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				Os documentos que não envolvem pagamentos são eliminados após I ano.
041 51	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	Até julgamen- ta das consas	5 anos	Eliminação	
041 52	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	Até pilgamen- to des contes	3 апоз	Eliminação	
041 53	MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GERADORES	Até julgamen- to das contas	5 anos	Eliminação	
041 54	LIMPEZA IMUNIZAÇÃO. DESINFES- TAÇÃO &	AN julgamen- to des comas	3 onos	Eliminação	
041 59	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				Esta classe será desenvolvida pelo órgão de acordo com a necessidade, bem-como a temporalidade e destinação.

		PRAZOS D	E GUARDA	T	T
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER-	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
051,13	.QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD	2 anos		Eliminação	
051.14	, CRÉDITOS ADICIONAIS . CRÉDITO SUPLEMENTAR, CRÉDITO ESPECIAL . CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
051.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		·		1
051.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	Ast pilgamen- to Vas contas	5 anos	Eliminação	
051.22	ACOMPANHAMENTO DE DESPESA MENSAL (PESSOAL/DÍVIDA)	Ald julgomen- to dus comas	S anus	Elimmação	
052.23	.PLANO OPERATIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	Aid Julgamen- ta das contas	5 anos	Eliminação	
052	FINANÇAS				
052,1	.PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO	Att julgamen- to dos comas	5 anos	Eliminação	
052.2	.EXECUÇÃO FINANCEIRA				I
052.21	.RECEITA	Até julgamen- to das contas	5 anos	Eliminação	
052.22	,DESPESA	Até julgamen- to das contas	5 anos	Etiminação	
053	FUNDOS ESPECIAIS	Atl pelgamen- to das contas	S anos	Eliminaçãa	
054	ESTÍMULOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS	Aik julgamen- to des consas	5 anos	Guarda Permanente	
055	OPERAÇÕES BANCÁRIAS				
055,01	.PAGAMENTOS EM MÓEDA ESTRAN- GEIRA	Att Julgamen- to das contes	5 unos	Eliminação	
055.1	.CONTA ÚNICA	Att folgomen. to des contes	5 anos	Eliminação	
055.2	OUTRAS CONTAS: TIPO B, C e D	Até pilgamen- to des comas	5 anos	Eliminação	
056	BALANÇOS. BALANCETES	Aid fulgumen- to des cortes	5 anos	Guarda Permanente	

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
057	.TOMADA DE CONTAS . PRESTAÇÃO DE CONTAS	Asi Julgaman- to des contes	5 anos	Guarda Permanente	
059	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇA- MENTO E FINANÇAS				
059 1	TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)	Até julgamen- to das comas	\$ anos	Eliminação	
060	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES	S anos	S anos	Guarda Permonente	
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	Até julgamen- to das contas	3 anos	Eliminação	
060.2	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS BOLE- TINS ADMINISTRATIVO, DE PESSOAL E DE SERVIÇO	I ano		Eliminação	
060 3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS PERIÓDICOS	Até julgamen. to das comas	S anus	Eliminação	
061	PRODUÇÃO EDITORIAL				
061 1	PREPARO E IMPRESSÃO	Até julgamen- to das contas	S anos	Eliminação	Documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 5 anos de arquivamento na fase corrente.
061.2	DISTRIBUIÇÃO PROMOÇÃO DIVUL- GAÇÃO	Aid pilgamen. 10 das comas	5 anos	Eliminoção	Documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 5 anos de arquivamento na fase corrente.
062	.DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
062 01	NORMAS E MANUAIS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
062 1	.AQUISIÇÃO				Os documentos referentes a material hibliográfico não adquirido deverão ser eliminados apos I ano
062 11	.COMPRA	Até juigamen- to das contas	S anos	Eliminação	
062.12	.DOAÇÃO	4 anos	5 anos	Eliminoção	Para transações que envolvam pogamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (até julgamento das contas + 5 anos e

		PRAZOS D	E GUARDA		T
	OTRUZZA	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
062.13	.PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminoção	Para transoções que envolvam pagamentos de despesas pendentes, villizar prazos para documentos financeiros (até julgamento das contas + 5 anos e eliminação).
062.2	REGISTRO	2 anos		Eliminação	
	INVENTÁRIOS	Até juigamen- to des contas	S anos	Guarda Permanente	
062 3	CATALOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	2 anos		Eliminação	
062 4	REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO	2 anos		Eliminação	
063	SISTEMA DE ARQUIVOS E CONTROLE DE DOCUMENTOS				
063 01	NORMAS E MANUAIS	5 anos	7 anos	Guarda Permanente	
063 1	PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS: LEVANTA- MENTO, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DO FLUXO	2 anos		Elimināção	
	DIAGNÓSTICOS, RELATÓRIOS, PLANOS, PROJETOS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2 anos		Eliminoção	
063 3	ASSISTÈNCIA TÉCNICA (AOS SETORES DE ARQUIVO)	2 anos		Eliminoção	
	RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
063.4	CLASSIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO	2 anos		Eliminação	
	.CÓDIGO DE CLARSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	Enquanio Wgora	*	Eliminação	♦ O prazo total de guarda do documento é de 100 anos, devendo o órgão permanecer com um exemplar por jugal perdodo. Um outro estemplar deverá compor o conjunto documental NORMAS E MANUAIS da subclasse (03,01, seguindo a temporolidade e destinoção previstas para esta classe.
063 5	POLÍTICA DE ACESSO AOS DOCUMENTOS	5 anos	S arras	Guarda Permanente	
063.51	EMPRÉSTIMOS. CONSULTAS	l anos apos a devolução		Eliminação	

			E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
063 6	DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
063 61	ANÁLISE AVALIAÇÃO SELEÇÃO	5 anos	S anos	Guarda Permanente	
063 62	ELIMINAÇÃO	5 anos	S anos	Guarda Permanente	
	TARELA DE TEMPORALIDADE	Enquanta vigora	*		♦ O prazo total de guarda do documento é de 100 anos, devendo a órgão permanecer com un esemplar por igual período. Um outro esemplar deverd compor o conjunto documental NORLAS ALINOLIS da subclasse 063 01, seguindo é temporalidade e destinação previstas para este classe
061 62	TRANSFERÊNCIA RECOLHIMENTO	3 anos		Elmunação	
	GUIAS DE TRANSFERÊNCIA	5 anos	95 anos	Elimmoção	
	Guias de recolhimento	2 anos		Eliminação	Uma via serà encaminhada ao Arquivo Permanents junto com os documentos recolhidos.
064	DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA				A temporalidade e destinação serão estabelecidas de acordo com as necessidades da órgão.
065	REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
065 1	MICROFILMAGEM	5 anos		Elmunação	
	ESTUDOS, PROJETOS E NORMAS	5 anos	S anos	Gvarda Permanente	
065 2	DISCO ÓTICO	S anos		Eliminação	
	ESTLIDOS, PROJETOS E NORMAS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
166	CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS				
066 I	ARMAZENAMENTO DEPÓSITOS	2 anos		Elumnação	
066 2	RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS	Alé fulgamen- to das contas	S anos	Eliminação	Para documentos que não envolvam pagamentos, eliminar após 2 anos.
067	INFORMÁTICA				
067 1	PLANOS E PROJETOS 📥	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
067 2	PROGRAMAS E SISTEMAS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
067 21	MANUAIS TÉCNICOS (EXEMPLARES UNICOS)	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	

		PRAZOS DE GUARDA			
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
067,22	,MANUAIS DO USUÁRIO (EXEMPLAREI ÚNICOS)	5 anos	5 anas	Guarda Permanenia	
067,9	ASSISTÈNCIA TÈCNICA	5 amos	5 anos	Guaçda Permanente	
069	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO				Esta classe será desenvolvida pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.
	COMUNICACÕES Normar, regulamentações, diretrizes	5 anos	5 амоз	Guarda Permanente	
071	.SERVIÇO POSTAL				
071.1	.SEDEX				•
071.11	.NACIONAL	Aid julgamen- to das comas	5 anos	Eliminação	
071.12	.INTERNACIONAL	Aid julgamen- to das comes	5 anos	Eliminoção	
071.2	.SERCA (MALOTE)	Até julgamen- to das contes	S anos	Eliminação	
071.3	.MALA OFICIAL	Aié julgamen- to das contes	5 anos	Eliminação	
071.9	OUTROS SERVIÇOS POSTAIS	Até julgomen- to des contas	5 anos	Elintinação	
072	SERVIÇO DE RÁDIO	Aid julgamen. to das contes	5 anos	Eliminação	
072.1	.INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO	Asé julgamen- so das comes	5 anos	Eliminação	
073	SERVIÇO DE TELEX	Até julgamen- to das contas	5 anos	Eliminoção	
U73.1	.INSTALAÇÃO CONSERVAÇÃO REPARO	Até julgamen- to das cones	5 anos	Eliminoção	
074	SERVIÇO TELEFÔNICO. FAC-SÍMILE (FAX)	2 anos		Eliminação	
074.1	INSTALAÇÃO TRANSFERÊNCIA. CONSER- VAÇÃO REPAROS	Até pelgamen- to das contas	5 anos	Eliminoção	
074.2	LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS	Enquanto Vigora		Eliminação	
074.3	CONTAS TELEFÔNICAS	All julgamen- to das comes	5 anos	Eliminoção	

		PRAZOS DE GUARDA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	i i
ASSUNTO		FASE PASE INTER- CORRENTE MEDIÁRIA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
075	.SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	And pulgamen- to this contes	5 anos	Eliminação	
079	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A COMUNI- ÇÕES				Esta classe será desenvolvida pelo órgão de acordo com o necessidade, bem como a temporalidade e destinação.
090	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMI- NISTRAÇÃO GERAL				
091	.AÇÕES JUDICIAIS	5 anos	95 anos	Guarda Permonente	

	APEIDMO		E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
900	ASSUNTOS DIVERSOS				
910	SOLENIDADES, COMEMORAÇÕES, HOMENA- GENS	1 ano		Eliminação	
	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS E TRABALIKOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO	5 anos	5 аноз	Guarda Permanente	
920	SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CONVENCÕES. CICLOS DE PALESTRAS. MESAS REDONDAS	l ano		Eliminação	
	PLANEJÁNIENTO, PROGRANAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS E TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
930	FEIRAS .SALÕES .EXPOSIÇÕES, MOSTRAS. FESTAS	l ano		Eliminação	
	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS E TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO	5 arros	5 anos	Guarda Permanente	
	CONCURSOS	l ano		Eliminação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	PLANEJAHENTO, NORMAS, EDITAIS, MABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS, ARGAMENTO DA BANCA, TRABALHOS CONCORRENTES, PREMIAÇÃO E RECURSOS	5 anos	S anos	Guarda Permanente	
940	VISITAS E VISITANTES	l ano		Eliminação	
990	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS				
991	.CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMEN- DAÇÃO	l ano		Eliminação	
992	.COMUNICADOS E INFORMES	l ano		Eliminoção	
993	.CONVITES DIVERSOS	l ano		Eliminação	
994	.FELICITAÇÕES. AGRADECIMENTOS, PÊSA- MES. DESPEDIDAS	1 апо		Eliminação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
995	PROTESTOS, REIVINDICAÇÕES, SUGESTÕES	і опо		Eliminação	
996	ASSOCIAÇÕES: CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES	lano		Eliminação	
997	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMA- COES DIVERSAS	l ano		Eliminação	

III. ÍNDICE

Nota: O Índice é um instrumento auxiliar à classificação, portanto a sua utilização deve ser seguida da consulta ao Código de Classificação de Documentos de Arquivo, pois o mesmo possui informações complementares capazes de ratificar, esclarecer e indicar procedimentos a serem adotados quando da classificação e do arquivamento dos documentos.

ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	042.4
ABONO	
. DE FALTAS	029.11
DE PERMANÊNCIA EM SERVICO	024.113
. PECUNIÁRIO (adicionais)	024.137
. PROVISÓRIO	024.113
ACERVOS DOCUMENTAIS (serviço de manutenção)	041.54
ACESSO AOS DOCUMENTOS	063.2
ACIDENTE(S) (auxilios)	026.12
COM VEÍCULOS	042.5
DE TRABALHO (prevenção)	026.21
ACIDENTE(S) (auxílios) COM VEÍCULOS DE TRABALHO (prevenção) EM SERVIÇO (licenças)	024.3
ACÃO (ÕES)	
DISCIPLINAR	025
. JUDICIAIS	091
TRABALHISTAS	029.6

· wastelfalls **.

### CONSTRUCTION AS CONSTRUCTI	MARÇO 96	DIÁRIO	OFICIAL	(SUPLEMENTO)
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##		024 121	DE CONCINAO	033.21
DIGITIMS (1974) APPROVIDED (197	BIENIOS (adicionais)	024.131	-DE CONSONIO	033.11
ADMINISTRATIVO DIS PESCOSO DI SETTIOD DI SET	POLETING		DE MOEDA ESTRANGEIRA (diárias)	029.222
DE PERSONAL DES SERVICIOS (1994) 1000 10	ADMINISTRATIVO	020.1	DE VEÍCULOS	042.11
COMMONICAÇÃO SECULAD. 0.04-1	DE PESSOAI.	020.1		
DE STRIAGO	. DE SERVIÇO	020.1	COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO	022.21
Designation			COMUNICAÇÃO SOCIAL	012
DE SENDING 1921 COMMINCAGES 1921 COMMINCA	OLSAS DE ESTÁCIO	022.2	•	
DOUBLES DE NYÉROND	DE ESTACIO	022.1	COMUNICAÇÕES	070
D. P. A. S. A. CARGO S. 1975 ADASTRO CO. CONCESSIOURES D. P. S. CARGO S. 1975 ANALYSIA S. RETUTIORANS D. D. S. CARGO S. 1975 ANALYSIA S. RETUTIORANS D. D. RECOURSING OF PUBLICA D. D. S. CARGO S. 1975 ANALYSIA S. S. P. S. CARGO S. 1975 ANALYSIA S. S. P. S. CARGO S. 1975 ANALYSIA S.		\$ - p		
DE ALTERAÇÕES DE RESIDENÇOS DE	BRIGADAS DE INCÊNDIO	049.13		0.00
ADSTRO DE POSSE. DE			. DE AFASTAMENTO DE CARGOS	992
CONCESSIONOES 190 1			DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇOS E TELEFONES	992
ADSTRUCTORES			. DE PUSSE	992
ADD EN PROPECTIONES 90.1 DE VECTION 10.2 DE VETION 10.2 DE VECTION 10.2 DE VECTION 10.2 DE VECTION 10.2 DE VETION 10.2 DE VECTION 10.2 DE VECTION 10.2 DE VETION 10.	•		CONCESSÃO(ÕES)	
DE PROPRISSIONES	ADASTRO	030.11	DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO (prêmios)	029.31
ANDIDATOS ARRICADO PUBLICADA 012 CASAMENTO QUE SANOL 0.02	. DE FORNECEDORES	042.2	DE MEDALHAS (prêmios)	029.31 .
AMARAHAR INSTITUCIONE (ACCIDENTAL CAMERATO (BIBL)	. DE VEICULOS		. PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO	024.91 ,
ANDIDATOS Á FENCÃO PÚBLICA. ANTINAS Sensimentos de religidos. ANTINAS SENSIMARA. AN	AMPANHAS INSTITUCIONAIS	012.3	-ALISTAMENTO ELEITORAL	
ANDIGATO A TURNAL OF MATERIAL SATURAL OF A TURNAL OF A			-CASAMENTO (gaia)	
ANTINAS (finesimate de néligidos) ARGO MONISSAO 304.133 ARGO SA CONISSAO ARTIERA DE RESENTAÇÃO DE ARESENTAÇÃO DE ARESENTAÇÃO 309.1 CONFERÊNCIAS ARTIERA DE DESTINADE FINCIDANAL 600.2 CONFERÊNCIAS ASTRIBA DE ARTIERA DE PRINCIPANAL 600.2 CONFERÊNCIAS 600.2 C	ANDIDATOS À FUNÇÃO PÚBLICA	021.1	-FAI ECIMENTO DE FAMILIARES (noio)	024.91
ANTONIA Securation de ettrepos) ANTONIA Securation de ettrepos) ARTONIA SECURATION DE CONCENTION (2012) DE APRESENTAÇÃO (2012) ARTOLOGO ECONOMINO (2012) ARTOLOGO ECONOMINO (2012) ARTOLOGO DE MATERIAL (2012) ATALOGO DE MATERIAL (2012) ATALOGO DE MATERIAL (2012) DE RIVERIA DE CONSENSOS (2012) DE CONSIMO (2012) CONTARIO (2012) CONTARIO (2012) CONTARIO (2012) CONTARIO (2012) CONTARIO (2012) DE		•	HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE	024.91
AROD BM CONSISSÃO ARTAS ARTAS BERRESPATAÇÃO 991 CONTRENANCA 991 CONTRENANCA 401 CONTRENANCA 402 CONTRENANCA 403 CONTRENANCA 404 CONTRENANCA 405 CONTRENANCA 406 CONTRENANCA 407 CONTRENANCA	ANTINAS (fornecimento de refcições)	026.22	**************************************	
ARTISA DE ARRESSNTAÇÃO		· ·	CONCURSOS	
ART DE PRECINITAÇÃO	ARGO EM COMISSAO		EVENTOS	930
DE RESISTRAÇÃO DE PROTITADOR PUNCIONAL	ADTAC		. PUBLICOS (exames de seleção)	021.2
DE RECOMSUNCAGO ARTÓRIS DE PIONTO	DE ADDECENTAÇÃO	991	CONTONAÇÃO	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
ARTÍGRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL	DE RECOMENDAÇÃO	991	CONDOMINIO	
ARTERIA DE DESTINATO. ASAMENTO (secondo) ASAMENTA (secondo) ASAMENTO DE ACCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA. BOSZ 3 CONSERVAÇÃO DE CURSOS. ASAMENTO (secondo) BE BIRIS MOVEIS. BE WILLIAME (secondo) BE BIRIS MOVEIS. BE WILLIAME (secondo) BE WILLIAME (secondo) BE WILLIAME (secondo) BE WILLIAME (secondo) BE BIRIS MOVEIS. BE WILLIAME (secondo) BE BIRIS MOVEIS. BE WILLIAME (secondo) BE WILLIAME (secondo) BE WILLIAME (secondo) BE WILLIAME (secondo) BE BIRIS MOVEIS. BE BIRIS MOVEIS. BE BIRIS MOVEIS. BE WILLIAME (secondo) BE BIRIS MOVEIS. BE WILLIAME (secondo) BE BIRIS MOVEIS. BE BIRIS MOVEIS. BE WILLIAME (secondo) BE BIRIS MOVEIS. BE BIRIS			CONFERÊNCIAS	920
ASAMENTO Geosesdeel)	ARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL	020.2		•
ASAMENTO Geosesdeel)	ALDERACE DE BONEO	029 11	CONGRESSOS	920
ASAMENTO Geosesce) ASAMENTO Geosesce) ASAMENTO Geosesce) ASAMENTO Geosesce) ATALOGAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
ATALOGAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA. 06.2.3 ATÁLOGO DE MATERIAL. 06.3 ATÁLOGO DE MATERIAL. 06.3 ATÁLOGO DE MATERIAL. 06.3 SSÃO DE RETRICADOS DE CURSOS. 06.4 DE FRACIÓN DE CURSOS. 06.4 DE COMISSÃO DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA. 06.4 DE COMISSÃO DE CONSERVAÇÃO DE COLDENTES. 06.4 DE CONTAGOS DE CURSOS. 06.4 DE DE COLMENTOS DE ACQUIVO (processo). DE DE COLMENTOS DE ACQUIVO (processo). DE PRACIÓN DE COLMENTOS. 06.4 DE PRACIÓN DE COLMENTOS. 0	ASAMENTO (concessões)	024.91	CONSELHOS (organização e funcionamento)	
ATÁLOGA DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA			, PROFISSIONAIS	
ATÁLOGA DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	ASSAÇÃO DE APOSENTADORIA (penalidades disciplinares)	025.12	CONCEPTOS (meterial nermanente)	036
ATÁLOGO DE MATERIAL			CONSERTOS (material permanemo)	
ATÁLOGO DE MATERIAL	ATALOGAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRAFICA	052.3	CONSERVAÇÃO	•
DE ENX 974.1	and a go and a support to	031	DE DOCUMENTOS	066
DE MATERIAL PERMANENTE	ATALOGO DE MATERIAL		. DE FAC-SÍMILE (fax)	074.1
DE RADIO 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.00000 0.00000 0.000000 0.000000 0.0000000 0.0000000 0.00000000	EDITICIOADOS DE CURSOS	022.11	, DE FAX	074.1
SSÃO DB BENS INÓVEIS DB BENS INÓVEIS DB BENS INÓVEIS DB SENS I	EKTIT TOADOS DE COLEGO		DE NATERIAL PERMANENTE	072 1
D. BERS INOVEIS. D. BERNS INOVEIS. D. BERN INOVEIS. D. BERNS INOVEIS. D. BERNS INOVEIS. D. BERNS INOVEI	0.8220		DE TEI CEONE	074.1
DE MATERIAL 033.220035.2 CONSIGNAÇÕES 024.14 - PE CONSISMO 033.1365.2 CONSIGNAÇÕES 024.14 DE PESSOAL 042.2 CONSTRUÇÃO 041.42 DE VEICLUOS 041.02 CONSTRUÇÃO 041.42 CLOS DE PALESTRAS 920 CONULTAS .06.21 PA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES .076.21 .1710 C .051.2 RCULAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA .092.4 .1710 C .055.2 RCULARES (was normatives) .019.02 .1710 C .055.2 ASSIFICÂÇÃO .062.3 .001.00 E .001.00 E .055.2 DE CARGOS E PUNÇOES .063.4 .062.4 .001.00 E .001.00	DE BENS IMÓVEIS	041.12/041.22	DE TELEFONE	073.1
□ PERMANINTE □ 023.15 □ DE PESSOAL □ 041.1902.32 □ DE VEICULOS □ 042.13042.32 □ CONSURIA □ 041.02 □ CONSURIA □ 042.02			•	
□ PERMANINTE □ 023.15 □ DE PESSOAL □ 041.1902.32 □ DE VEICULOS □ 042.13042.32 □ CONSURIA □ 041.02 □ CONSURIA □ 042.02	-DE CONSUMO	033.13/035.2	CONSIGNAÇÕES	024.14
DE VEICULOS				
CE - COMISSÃO DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA. 941.02 CLOS DE PALESTRAS. 950 PA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES 956.31 RCULAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA. 962.4 TIPO C. 955.2 RCULARES (asos normativos). 1019.02 LONGAS FUNÇOS. 933.5 DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA. 963.4 DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA. 963.4 DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA. 963.4 DE DOCUMENTAÇÃO DE BLIOGRÁFICA. 963.4 DE MATERIAL 951 DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO (protocolo) 953.4 DE CALOS SE FUNÇOS. 953.4 DE CALOS SE FUNÇOS (conservação o recuperação de material) 963.6 DE CALOS SERVIÇOS (conservação o recuperação de material) 964.15 DE CALOS DE CALOS DE DOCUMENTOS. 953.6 DE AVAILAÇÃO DE DOCUMENTOS. 953.6 DE ENTRADA SE BALD DE PESSOA SE MATERIALS 969.15 DE ENTRADA SE DE DOCUMENTOS. 963.6 DE ENTRADA SE DE DOCUMENTOS. 963.6 DE ENTRADA SE BALD DE PESSOA SE MATERIALS 969.15 DE ENTRADA SE DO DE CULVENTOS. 963.6 DE ENTRADA SE PARTERIALS 969.15 DE ENTRADA SE DOCUMENTOS. 963.1 DE ENTRADA SE MATERIALS 969.15 DE ENTRADA SE DOCUMENTOS. 963.1 DE ENTRADA SE MATERIALS 969.15 DE ENTR	DE PESSOAL	042.13/042,32	CONSTRUÇÃO	
CE - COMISSÃO DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA. 941.02 ADOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA. 962.1 PA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES 920 AOS DOCUMENTOS			CONSULTAS	
CONTESTANS 920 CONTESTANS	CE - COMISSÃO DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	041.02	A DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	
PA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES RCULAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA. 062.4 RCULAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA. 062.4 ITIO C			. AOS DOCUMENTOS	,
PA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES RCULAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA. 062.4 RCULAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA. 062.4 ITIO C	CLOS DE PALESTRAS	920		
RCULAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA			CONTA(S)	074.3
RCULAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOĞRÁFICA	PA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	020.21	. TELEFONICAS	055.2
RCULARES (atos normativos)	TO BE BOOK IN COURT OF ORDER TO SELECT	062.4	TIPO C	
ASSIFICAÇÃO			TIPO D	055.2
ASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO (protocolo) DE MATERIAL DOJIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS O634 DE SERVIÇOS (conservação o recuperação de material) DOJIFICAÇÃO DE MATERIAL DOJIFICAÇÃO DE MATERIAL O31 CONTRATOS (administração geral) O44 DE SERVIÇOS (conservação o recuperação de material) DOJIFICAÇÃO DE MATERIAL O565 O160 DE AVALLAÇÃO DE DOCUMENTOS OMISSÃO (GES) DI SAVALLAÇÃO DE DOCUMENTOS OMISSÃO (GES) DI SAVALLAÇÃO DE DOCUMENTOS OMISSÃO (GES) DI SAVALLAÇÃO DE DOCUMENTOS OMITES OMITES OMITES OMITES OMITIVAS (viageas ao exterior) DI DE SERVIÇOS (conservação o recuperação de material) OMITIVAS (viageas ao exterior) OMODATO DE BENS IMÓVEIS DE MATERIAL DE SERVIÇOS (conservação o recuperação de material) DE SERVIÇOS (conservação o recuperação de material) OCONTRATOS (administração geral) OCONT	DCHI ARES (atos normativos)	019.02	ÚNICA	055.1
ASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	•			
DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO (protocolo) 0,663.4 DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO (protocolo) 0,31 DE COLABORADORES 0,203.5 DE PESSOAL 0,23.11 DE SERVIÇOS (conservação o recuperação de material) 0,36.1 DE SERVIÇOS (conservação o recuperação de material 0,36.1 DE SERVIÇOS	ASSIFICÁÇÃO	" I fam and	CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO	026.131.
DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO (protocolo) 0,663.4 DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO (protocolo) 0,31 DE COLABORADORES 0,203.5 DE PESSOAL 0,23.11 DE SERVIÇOS (conservação o recuperação de material) 0,36.1 DE SERVIÇOS (conservação o recuperação de material 0,36.1 DE SERVIÇOS	, DE CARGOS E FUNÇÕES	023.02		
DE MATERIAL	DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	063.4	CONTRATAÇÃO	non s
DE PESSOAL DE PESCOL DOLA	nd no cun trained DE ABOUIVO (protocolo)		DE AUTONOMOS	029.5
DESERVIÇOS (conservação e recuperação de material) 034 035 036			DE PESSOAI	
ODIFICAÇÃO DE MATERIAL 031 CONTRATOS (administração geral)	ADICO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	063.4	DE SERVICOS (conservação e recuperação de material)	036.1
CONTRIBUIÇÃO CONT				
CONTRIBUIÇÃO CONT	ODIFICAÇÃO DE MATERIAL	031	CONTRATOS (administração geral)	004
OLABORADORES 029.5 PARA O FLAND DE SEGURDADE SUCIAL 0.044.154				
OLABORADORES 029.5 PARA O FLAND DE SEGURDADE SUCIAL 0.044.154	O-EDIÇÕES	061	CONTRIBUIÇÃO	
OMEMORAÇÕES 910 JOSENTROR 024.153 OMISSÃO(ÕES) 011 -DO EMPREGADOR 024.153 DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS 063.61 025.11 -DO SERVIDOR 024.141 DE SINDICÂNCIA (processos disciplinares) 025.11 CONTROLE 022.21 DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO 022.21 INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA 026.21 DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO 063.01 INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA 011 DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E MATERIAIS 049.15 OMITÊS 011 DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE CHAVES 049.15 DE MATERIAL 034.1 034.1 DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS 022.11 OMODATO DE PREQUÊNCIA 029.12 DE BENS IMÓVEIS 05 DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS 032 DE MATERIAL PERMANENTE 033.12 DO FLUXO DE DOCUMENTOS 063.1 DMPRA 041.11 CONVENCÕES 220			. PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	024 154
OMEMORAÇÕES 910 JOSENTROR 024.153 OMISSÃO(ÕES) 011 -DO EMPREGADOR 024.153 DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS 063.61 025.11 -DO SERVIDOR 024.141 DE SINDICÂNCIA (processos disciplinares) 025.11 CONTROLE 022.21 DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO 022.21 INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA 026.21 DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO 063.01 INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA 011 DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E MATERIAIS 049.15 OMITÊS 011 DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE CHAVES 049.15 DE MATERIAL 034.1 034.1 DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS 022.11 OMODATO DE PREQUÊNCIA 029.12 DE BENS IMÓVEIS 05 DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS 032 DE MATERIAL PERMANENTE 033.12 DO FLUXO DE DOCUMENTOS 063.1 DMPRA 041.11 CONVENCÕES 220			-DO EMPREGADOR	024.134
OMISSÃO(ÕES)			SINDICAL	
OMISSÃO(ÕES) 0011 -DO SERVIDOR. 024.141 DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS 063.61 -DO SERVIDOR. 024.141 DE SINDICÂNCIA (processos disciplinares) 025.11 CONTROLE 03.01 INTERNA DE PREVENÇÃO DE ENERGIA - CICE 041.02 DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO 063.01 INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA 011 DE ENTRADA E SÁÍDA DE PESSOAS E MATERIAIS 049.15 OMITÊS 011 DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE CHAVES 049.15 OMITIVAS (viagens ao exterior) 029.222 DE FREQÜÊNCIA 022.11 OMODATO DE BENS IMÓVEIS 041.15 DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS 032 DE MATERIAL PERMANENTE 033.12 DO FLUXO DE DOCUMENTOS 042.91 OMPRA 041.15 DE SONVENCÕES 032			-DO EMPREGADOR	
DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SINDICÂNCIA (processos disciplinares) DOS CONTROLE DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO (processos destrios) DOS ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E MATERIAIS (processos destrios) DOS ENTR	OMISSÃO/ÕES)	011	-DO SERVIDOR	024.141
DE SINDICÂNCIA (processos disciplinares)				
INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - CICE 1026.21 101 1026.21 101 1026.21 101 1026.21 101 1026.21	nn orang (AIGIA (nanoggog disciplinates)		CONTROLE	000.01
INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA 011 DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E MATERIAIS 049.15			. DE COMPROVAÇÃO DE ESTAGIO	
DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE CHAVES			DE DOCUMENTOS	049 15
OMITÊS .011 DE ESTOQUE DE MATERIAL .034.1 OMITIVAS (viagens ao exterior) .029.222 DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS .029.11 OMODATO .041.15 .049.15 DE BENS IMÓVEIS .033.12 .042.91 DE MATERIAL PERMANENTE .042.91 DOMPRA .041.11 .000VENCÕES .920			DE ENTRECA E DEVOI IICÃO DE CHAVES	049.15
OMITIVAS (viagens ao exterior)			DE ESTOQUE DE MATERIAL	034.1
OMITIVAS (viagens ao exterior)			DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	
OMODATO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS .032 DE BENS IMÓVEIS .041.15 DE USO DE VEÍCULOS .042.91 DE MATERIAL PERMANENTE .003.12 DO FLUXO DE DOCUMENTOS .063.1	OMITTUAS (viagens ag exterior)	029.222	DE EPECITÊNCIA	
OMODATO 041.15 DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS 032 DE BENS IMÓVEIS DE USO DE VEÍCULOS 042.91 DE MATERIAL PERMANENTE DO FLUXO DE DOCUMENTOS 063.1	CARLETA UP (AIGROIP OF CYMPTOY)	•	DE PORTARIA	
DE BENS IMÓVEIS	OMODATO	041 15	DE SERVICOS REPROGRÁFICOS	
DE MATERIAL PERMANENTE			. DE USO DE VEICULOS	
MPRA	. DE MATERIAL PERMANENTE		. DO FLUXO DE DOCUMENTOS	003.1
MPRA		* * * *		*
DB-DOCUMENTAÇÃO BIRLIOGRÁFICA 27.062.49 % % SALA CARA CARA CARACTERÍSTICA 27.062.49 % % SALA CARACTERÍSTICA 27.062.40 % % SALA CARACTERÍSTICA	t mm t			200
	MPRA .		CONVENCOES	

) (SUPLEMENTO)	DIARIO	OFICIAL	MARÇO.
ONVITES DIVERSOS	993	DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO (prêmios)	029,31
		•	•
OPAS (fornecimento de refeições)	026.22	DIREITOS DE PESSOAL	•
OPIDESQUE	061.1	DISCO ÓTICO	065.2
OTA (execução financeira / receita)	, 052.21	DISCURSOS	910
RACHÁ		DISPENSA DE PESSOAL	023.12
RECHE (auxílios)	024.92	DISPONIBILIDADE	
REDENCIAL		DE PESSOALPENALIDADES DISCIPLINARES	023.14
		. PENALIDADES DISCIPLINARES	025.12
REDENCIAMENTO DE JORNALISTAS	012.11	DISSÍDIOS	020.4
RÉDITO(S)		DISTRIBUIÇÃO	
ADICIONAIS	051.14	. DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE	
DO TESOURO NACIONAL	052.21	DE PUBLICAÇÕES (do órgão)	061.2
FXTRAORDINÁRIO	051.14	, ORÇAMENTÁRIA	051.21
. SUPLEMENTAR	051.14	DIVULGAÇÃO	
IAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	023.02	. DE PUBLICAÇÕES (do órgão)	
		. INTERNA	U12.Z
ONOGRAMA DE DESEMBOLSO		DOAÇÃO	
RRICULUM VITAE (recrutamento e seleção)	021.1	DE BENS IMÓVEIS	041.13/04
		. DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA . DE MATERIAL	
RSOS	022.1	-DE CONSUMO	
PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	022.11	-PERMANENTE	033,13/03
PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	022.121	DE PUBLICAÇÕES (do órgão)	
-NO EXTERIOR	022.122	DE SANGUE (concessões)	
- p -		DOCUMENTAÇÃOBIBLIOGRÁFICA	
IMO TERCEIRO SALÁRIO		MUSEOLÓGICA	
ISÕES DE CARÁTER GERAL SOBRE MATERIAL		DOENÇA (auxilios) EM PESSOA DA FAMÍLIA (licenças)	
SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL		. ERI I ESSON DA FARILLIA (IICCIÇAS).	
SOBRE ORCAMENTO DE FINANÇAS	,. ,		
SOBRE PATRIMONIO		- E -	
EGAÇÔES (viagens ao exterior)	029.222		641
DE COMPETÊNCIA.	029.4	EDIÇÕES	061
NSSÃO		EDIFÍCIOS	041
DE PESSOAL	023.12		
PENALIDADES DISCIPLINARES	025.12	EDITAIS (exames de scieção)	021.2
ÚNCIAS	025.1	EDITORIAIS	012.12
		ELEVADORES	041 51
ENDÊNCIAS (uso)	049.3	•	
OIMFNTO (afastamentos)	024.4	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	063.62
		ELOGIOS (prêmios)	U20 21
ÓSITOS DE DOCUMENTOS	066,1		
* A D.A. D.P.O.I.A. EPAUTO		EMOLUMENTOS (execução financeira / receita)	
APARECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE		EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS	042.2 ·
DE PATRIMÔNIO	049.14	LITE LACAMENTO DE VEICULOS	
		EMPRÉSTIMOS	
APROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		. A SERVIDORES	
CENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS	051.21	, DE DOCUMENTOS	063.51
CONTOS		. DE MATERIAL PERMANENTE	
	•	•	
EMPENHO DE MANDATO CLASSISTA (licenças)	024.3	EMS - SISTEMA EXPRESS MAIL SERVICE	071,12
GNAÇÃO DE PESSOAL	023 14	ENCARGOS PATRONAIS	024 15
	•		
NFESTAÇÃO (bens imóveis, jardins e acervos documentais)	041.54	ENCONTROS	920
PACHOS		ENQUADRAMENTO DE PESSOAL	U33 U3
		PIZOUNIUM IO DE LEGIONE	
EDIDAS	994	ENTRADA	040
PESA(S)	052 22	, E PERMANÊNCIA FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE , E SAÍDA DE PESSOAS E MATERIAIS	
CORRENTES	052.22	. DUTINA DE LEGORE E PRALECTIO	
DE CAPITAL	052,22	ENTREGA	000 **
AQUES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	051 21	. DE CERTIFICADOS (cursos)	022.II
TNAÇÃO DE DOCUMENTOS	063.6	ENTREVISTAS	012.12
FITUICÃO		EQUIPAMENTOS	032.1
DE CARGO EM COMISSÃO (penalidades disciplinares)	025.12	•	
. DE FUNÇÃO COMISSIONADA (penalidades disciplinares)	025.12	ESCALA DE PLANTÃO	029.11
OLUÇÃO DE CHAVES	049 15	ESGOTO	Λ41 Λ11
•			
nidomas mi prominito nocinimati		ESCRITURAS (bens imóveis)	041
NÓSTICO DA PRODUÇÃO DOCUMENTAL		·	
NOSTICO DA PRODUÇAO DOCUMENTALIAS		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL	' 021

24 (SUPLEMENTO)	DIÁRIC	OFICIAL	MARÇO 961
PRONTUÁRIOS MÉDICOS	026 192	REINTEGRAÇÃO	
		DE PESSOAL.	023.11
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	051.12	DE POSSE.	
PRÓPRIOS DA UNIÃO (ocupação)	026,194	REIVINDICAÇÃO(ÕES)	Ω413
PROTESTOS	995		. 12
PROTOCOLO		RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS	020.3
		RELAÇÕES	
PROVAS (exames de seleção)		. DE PARTICIPANTES - EM CURSOS	022.11
PROVENTO(S)	024.11	- EM ESTÁGIOS	022.21
. PROVISÓRIO		COM O MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO E REFORMA	
PROVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	051.21	DO ESTADO - MARE	020.3
PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS	200	. COM OS CONSELHOS PROFISSIONAIS	020.31
EM OUTROS PERIÓDICOS	060.1	RELATÓRIO(S)	
. NOS BOLETINS ADMINISTRATIVO, DE PESSOAL E DE SERVIÇO	060.2	. DE ATTVIDADES	003
PUBLICAÇÕES (produção editorial do órgão)	061	DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - RMBI	044
PUBLICIDADE		. DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS - RMB/RMBM DE VIAGENS	037
1001201100	s I -	. TÉCNICOS	004/011
		REMOÇÃO DE PESSOAL	023.13
, -Q-		REMUNERAÇÃO(ÕES)	024.11
QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	051.13	. DE CARGOS E FUNÇÕES	023.02
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD	051,13	RENDAS ARRECADADAS (execução financeira / receita)	:052.21
QUADROS DE PESSOAL	022	REPARO	•
		. DE FAC-SÍMILE (fax)	074.1
QÜINQÜÊNIOS (adicionais)	,024.131	. DE FAX	
·		DE TELEFONE	074.1
- - -		DE TELEX	073.1
RÁDIO			, °•
RAIS - RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS	020.3	REPASSE (execução financeira / receita)	
READAPTAÇÃO DE PESSOAL	023,11	REPORTAGENS	**
READMISSÃO DE PESSOAL		REPOSIÇÕES DE SALÁRIO	024.111
		REPRODUCÃO	å*
RECEITA		. DE DOCUMENTOS	065
RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS (protocolo)	063.2	. DE FORMULÁRIOS	032
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	029.6	REQUISIÇÃO	
RECLUSÃO (auxilios)	J \ 026 12	DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE PESSOAL	034
	, <u>y</u>	. DE SERVIÇOS - PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATERIAL	•
. DE DOCUMENTOS	063.63	- REPROGRÁFICOS	032
. DE MATERIAL AO DEPÓSITO . DO EMPREGADOR	034.5	. DE VEÍCULOS	
		RESCISÃO CONTRATUAL	023.12
RECONDUÇÃO DE PESSOAL	023.11	RESERVAS DE HOTEL	029.222
RECRUTAMENTO DE PESSOAL	021	RESIDÊNCIAS	·
RECUPERAÇÃO			
. DE BÉNS IMÓVEIS	041.41	RESOLUÇÕES (atos normativos)	019.02
		RESTAURAÇÃO DE POCUMENTOS	A
RECURSOS (exames de seleção)		. DE DOCUMENTOS	041.41
REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL	023.14	RESULTADOS (exames de seleção)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
REEMBOLSO DE DESPESAS	024.5		ર હૈંત
. LOCOMOÇÃO	024.52	REUNIÕES	
		REVERSÃO DE PESSOAL	023.11
REESTRUTURAÇÕES SALARIAIS	. • •	REVISÃO DE TEXTO	061.1
REFEIÇÃO(ÕES) (auxilios)	024.92	ROUBO	
FORNECIMENTO	* *	. DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE	034.2
REFEITÓRIOS	***	. DE PATRIMÔNIO	049.14
REFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	062.4	·	•
REFORMA·		-S-	
. ADMINISTRATIVA	001		***
		SALÁRIO(S)	024.112
REGIMENTOS DO ÓRGÃO	010.2	. MATERNIDADE	024.155
REGISTRO		SALAS	041
. DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	062.2 010.1	SALÕES (eventos)	
REGULAMENTOS			
, DE PESSOAL	020.1	SEDEX - SERVIÇO DE ENTREGA EXPRESSA	071.12
. DO ÓRGÃO	010.2	NACIONAL (SISTABLE EXPLOS INALISTO EXPLOS EXPLOS INALISTO EXPLOS EXPLOS INALISTO EXPLOS EX	071.11

MARÇO 96	DIÁRIO OFICIAL		(SUPLEMENTO) 25
		TESTES PSICOTÉCNICOS	. 021.2
SEGURANÇA DE PATRIMÔNIO	049.1		
. DO TRABALHO	026.2	TOMADA DE CONTAS	057
SEGURIDADE SOCIAL	026	TOMBAMENTO	
SEGUROS		. DE BENS IMÓVEIS	037
. BENEFÍCIOS		DE VEÍCULOS	
. DE PATRIMÓNIO		TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS (protocolo)	
		TRANSFERÊNCIA , DE DOCUMENTOS	042.42
SELEÇÃO DE DOCUMENTOS		. DE PESSOAL	023.13
. DE PESSOAL.	/1·	. DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE TELEFONES	
SEMINÁRIOS	920	. DE VEICULOS	
		TRANSPORTE(S)	
SEMOVENTES	•	. DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE	034.3
SERCA - SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA (malote)	071,2	, PARA SERVIDORES	026.195
SERVIÇO(S)		TRATAMENTO	024.2
DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA - SERCA		. DE INTERESSES PARTICULARES (licenças)	024.3
- INTERNACIONAL	071.12	TREINAMENTO DE PESSOAL	
- NACIONAL	071.11	. PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	049.13
- DE IMÓVEIS		TRIBUTOS	050 1
- DE MATERIAL PERMANENTE		TRIBUTOS	
DE TELEX	073		Same and the same of the same
. DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM . DE VIGILÂNCIA		- U -	**************************************
EXECUTADOS EM OFICINAS DO ÓRGÃO		- '	
. EXTRAORDINÁRIO		UNIFORME (auxilios)	
. MILITAR (licenças) . POSTAL		USO DE DEPENDÊNCIAS	
, PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS	029.5		
REPROGRÁFICOS			
		-V-	
SIMPÓSIOS	920		024.03
SINDICÂNCIAS		VALE-TRANSPORTE (auxilios)	
. DE PATRIMÔNIO		VANTAGENS DE PESSOAL	024
		VEÍCULOS	042
SINDICATOS	020.4		
SINISTRO	049.14	VENCIMENTOS	
SISTEMA		VENDA .	, , , , , ,
. DE ARQUIVOS E CONTROLE DE DOCUMENTOS		. DE BENS IMÓVEIS	035,1
. DE INFORMÁTICA		DE PUBLICAÇÕES (do ócuão)	
SOLENIDADES		. DE VEICULOS	
		VIAGENS A SERVIÇO	029.2
SUBESTAÇÕES	041.53	VIGILÂNCIA	049.11
SUBREPASSE (execução financeira / receita)	052.21		
SUBSÍDIOS	,	VISITANTES	940
·		VISITAS	940
SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL	023.14	VISTORIAS (sinistro)	049.14
SUBVENÇÕES		, <u> </u>	
. EXECUÇÃO FINANCEIRA / DESPESA	052.22	IV. GLOSSÁRIO	
·			·
SUGESTÕES	995	I ACERVO	
SUPRIMENTOS (execução financeira / desposa)	052.22	Totalidade dos documentos sob custódia de um arquivo.	<u>.</u> -
SUSPENSÃO	•		•
. DE CONTRATO DE TRABALHO (afastamento)		2 ACESSO	
PENALIDADES DISCIPLINARES	025.12	1. Possibilidade de consulta a decumentos.	• .
	•	2. Função arquivistica destinada a terner accesivais es de	comentes e-s-nommers aus miliardia.
-T-		mediante a preparação e a publicação de instrumentos educativo, de referência e divulgação.	de posquisa, a organização de serviço
TARET AC		3 ACONDICIONAMENTO	•
TABELAS DE PESSOAL	023	Ato ou efeito de embalar documentos de forma apreprinda	à sus preservação e massuecio.
. DE TEMPORALIDADE		. •	•
raxas [:]		4 ACUMULAÇÃO	
. EXECUÇÃO FINANCEIRA (receita)		Reunião de documentos produzidos e recebidos no curso de	as atividades de uma instituição ou
. TRIBUTOS		pessoa.	
TEMPO DE SERVIÇO			
. ADICIONAIS		5 ADMINISTRAÇÃO DE ARQUIVOS	
. CONTAGEM E AVERBAÇÃO	026.131	Direção, supervisão e coordenação das atividades de arquivo	
FERMOS			•
. DE ELIMINAÇÃO		6 ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS	
		6 ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS	
TERRENOS	041	Ver GESTÃO DE DOCUMENTOS	

7 AMOSTRAGEM

Técnica de seleção de documentos representativos de um conjunto.

8 ANEXAÇÃO

Juntada em caráter definitivo, na qual prevalece, para referência, o número do processo mais antigo.

9 ANEXO

Documento juntado a outro ou a um processo por afinidade de conteúdo, em caráter definitivo.

10 APENSAÇÃO

Juntada em caráter temporário, feita com o objetivo de elucidar ou subsidiar a máteria tratada, conservando cada processo a sua identidade e independência.

11 APENSO

Documento juntado a processo sem contudo passar a integrá-lo.

12 ARMAZENAMENTO

Ato ou efeito de guardar documentos em áreas utilizadas para este fim.

Ver também ACONDICIONAMENTO

13 ARQUIVAMENTO

- 1. Sequência de operações que visam à guarda ordenada de documentos
- 2. Ação pela qual uma autoridade determina a guarda de um documento cessada a sua tramitação

Ver também ARRANJO

MÉTODO DE ARQUIVAMENTO

14 AROUIVO

- Conjunto de documentos independente da natureza dos suportes, acumulados por uma pessoa física ou jurídica, pública ou privada, ao longo de suas atividades.
- Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e utilização de arquivos.

15 ARQUIVO ADMINISTRATIVO

- Arquivo com predominância de documentos decorrentes do exercício das atividades-meio de uma instituição; expressão usada em oposição a arquivo técnico.
- 2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo administrativo

16 ARQUIVO CENTRAL

Unidade responsável pela normalização dos procedimentos técnicos aplicados aos arquivos de uma administração, podendo ou não assumir a centralização do armazenamento. Também chamado arquivo geral

Ver também ARQUIVO SETORIAL

17 ARQUIVO CORRENTE

- Conjunto de documentos em tramitação ou não, que pelo seu valor primário é objeto de consultas freqüentes pela entidade que o produziu, a quem compete a sua administração.
- 2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo corrente

18 ARQUIVO ESTADUAL

Arquivo público mantido pela administração pública estadual

19 ARQUIVO GERAL

Ver ARQUIVO CENTRAL

20 ARQUIVO HISTÓRICO

Ver ARQUIVO PERMANENTE

21 ARQUIVO INTERMEDIÁRIO

- Conjunto de documentos originários de arquivos correntes, com uso pouco frequente que aguarda destinacão.
- 2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo intermediário.
- 3. Depósito especialmente construído para armazenamento de arquivos intermediários.

22 ARQUIVO MUNICIPAL

Arquivo público mantido pela administração pública municipal.

23 ARQUIVO NACIONAL

Arquivo público mantido pela administração central ou federal de um país.

24 ARQUIVO PARTICULAR

Ver ARQUIVO PRIVADO.

25 AROUIVO PERMANENTE

- 1. Conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de seu valor.
- Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo permanente também chamado de arquivo histórico.

26 ARQUIVO PRIVADO

Arquivo acumulado por pessoa fisica ou jurídica de direito privado.

27 ARQUIVO PÚBLICO

- Arquivo acumulado por instituição pública no exercício de suas funções, independente de seu âmbito de ação e do sistema de governo do país.
- 2. Arquivo integrante da administração pública.

28 AROUIVO REGIONAL

Arquivo encarregado de arquivos de uma determinada região.

29 ARQUIVO SETORIAL

- 1. Arquivo acumulado por um determinado setor ou serviço de uma administração
- Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo setorial, existindo um arquivo central, estará a ele tecnicamente subordinado.

30 ARQUIVO TÉCNICO

- Arquivo com predominância de documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de uma instituição; expressão usada em oposição a arquivo administrativo.
- 2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo técnico

31 ARRANJO

Sequência de operações que, de acordo com um plano ou quadro previamente estabelecido, visa à organização dos documentos de um arquivo ou coleção, utilizando-se diferentes métodos.

32 ATIVIDADE-FIM

Expressão que designa as atividades desenvolvidas em decorrência da finalidade de uma instituição.

Ver também ARQUIVO TÉCNICO ATIVIDADE-MEIO.

33 ATIVIDADE-MEIO

Expressão que designa as atividades que dão suporte à consecução das atividades-fim de uma instituição.

Ver também ARQUIVO ADMINISTRATIVO.

34 AVALIAÇÃO

Processo de análise e seleção de documentos de arquivo, que estabelece sua destinação de acordo com os valores que lhes são atribuídos.

Ver também COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

35 CICLO VITAL DOS DOCUMENTOS

Sucessivas fases por que passam os documentos de um arquivo, da sua produção até sua eliminação ou guarda permanente.

Ver também TEORIA DAS TRÊS IDADES

36 CLASSE

Cada divisão que compõe um sistema de classificação.

37 CLASSIFICAÇÃO

- Organização dos documentos de um arquivo ou coleção, de acordo com um Plano de Classificação ou Quadro de Arranjo.
- Ato ou efeito de analisar e identificar o conteúdo de documentos, selecionar a categoria de assunto sob a qual devem ser arquivados e determinar o código para a sua recuperação.
- Ato pelo qual se atribui a documentos, ou às informações neles contidas, graus de restrição de acesso. Também chamada classificação de segurança.

38 CLASSIFICAÇÃO DECIMAL

Ver MÉTODO DECIMAL.

39 CÓDIGO

 Conjunto de simbolos, normalmente letras e/ou números que mediante uma con-venção, representam dados. Ver também NOTAÇÃO.

40 CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Sistema de código derivado de um Plano de Classificação.

41 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Grupo multidisciplinar encarregado da avaliação de documentos de um arquivo.

42 CONSERVAÇÃO

Ato ou efeito de promover a preservação e a restauração de documentos.

43 CONSULTA

Busca direta ou indireta de informações.

44 DATA DE ACESSO

Período a partir do qual, terminado o prazo de restrição de acesso, o documento está liberado para

45 DATAS-LIMITE

Elemento de identificação cronológica, em que são mencionados o início e término do período abrangido por um conjunto de documentos.

46 DESCARTE

Exclusão de documentos do acervo de um arquivo, após avaliação, com a finalidade de encaminhálos a uma instituição ou pessoa.

Ver também ELIMINAÇÃO

47 DESCRIÇÃO

Conjunto de procedimentos que, levando em conta os elementos formais e de conteúdo das unidades de arquivamento representam-nas nos instrumentos de pesquisa.

48 DESTINAÇÃO

Decisão, a partir da avaliação, quanto ao encaminhamento dos documentos para guarda permanente ou eliminação

Ver também: TABELA DE TEMPORALIDADE

49 DOCUMENTAÇÃO

- 1. Conjunto de documentos
- Ato ou serviço de coleta, organização, processamento técnico e disseminação de informações e documentos

50 DOCUMENTO

Unidade de registro de informações qualquer que seja o suporte utilizado.

Ver também ITEM DOCUMENTAL.

51 DOCUMENTO OFICIAL

Documento emanado do poder público ou de instituições de direito privado que produz efeitos de ordem jurídica na comprovação de um fato.

52 DOCUMENTO PÚBLICO

- 1. Do ponto de vista da acumulação, documento de arquivo público.
- 2. Do ponto de vista da propriedade, documento de propriedade do poder público.
- 3. Do ponto de vista da produção, documento emanado do poder público.

53 DOSSIÊ

Unidade de arquivamento constituída de documentos relacionados entre si por assunto:

54 ELIMINAÇÃO.

Destruição de documentos que, na avaliação, foram conssiderados sem valor para a guarda permanente.

55 ESPÉCIE DOCUMENTAL

Divisão de gênero documental, que reúne tipos documentais por suas características comuns de estruturação da informação, como ata, carta, decreto, fotografia, memorando, oficio, plantas, relatório.

56 FICHÁRIO

 Conjunto de fichas ordenadas, segundo critérios pré-estabelecidos, utilizado para fins de controle e recuperação de documentos e informações.

57 FUNDO

Conjunto de documentos de uma mesma proveniência; termo que equivale a arquivo. Também referido como núcleo.

58 FUNDO ABERTO

Conjunto ao qual podem ser acrescentados novos documentos, em função do gerador do arquivo continuar em atividade. Também referido como núcleo aberto.

59 FUNDO FECHADO

Fundo que, em função do fato do gerador do arquivo não se encontrar mais em atividade, não receberá acréscimos de documentos de data posterior a sua existência. Também referido como núcleo fechado.

60 GÊNERO DOCUMENTAL

Reunião de espécies documentais que se assemelham por seus caracteres essenciais, particularmente o suporte e a forma de registro da informação, como documentação audiovisual, documentação cartográfica, documentação iconográfica, documentação informática, documentação micrográfica, documentação textual.

61 GESTÃO DE DOCUMENTOS

Administração da produção, tramitação, organização, uso e avaliação de documentos, mediante técnicas e práticas arquivisticas, visando a racionalização e eficiência dos arquivos. Também referida como administração de documentos.

62 GUIA DE RECOLHIMENTO

Ver RELAÇÃO DE RECOLHIMENTO.

63 GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Ver RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

64 IDENTIFICAÇÃO

Processo de reconhecimento, sistematização e registro de informações sobre arquivos com vistas ao seu controle físico e/ou intelectual.

65 ITEM DOCUMENTAL

Unidade documental materialmente indivisível. Também referido como peça.

Ver também DOCUMENTO.

Ver também DOCUMENTO

66 JUNTADA

Ato ou efeito de apensação ou anexação de um processo a outro. Termo também aplicado à junção de documentos a um processo.

67 LISTA DE ELIMINAÇÃO

Relação de documentos cuja eliminação foi autorizada.

Ver também. TERMO DE ELIMINAÇÃO

68 LISTA DE RECOLHIMENTO

Ver RELAÇÃO DE RECOLHIMENTO

69 LISTA DE TRANSFERÊNCIA

Ver RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

70 MÉTODO DE ARQUIVAMENTO

Sequência de operações que determina a disposição dos documentos de um arquivo ou coleção, unsem relação aos outros, e a identificação de cada unidade.

Section Contracts to the second

71 MÉTODO DECIMAL

Método de ordenação que tem por eixo um plano prévio de distribuição dos documentos em dez grandes classes, cada uma podendo ser subdividida em dez subclasses e assim por diante.

72 NOTAÇÃO

Código de identificação das unidades de arquivamento, constituído de números, letras e/ou sinais, que permite sua ordenação ou localização.

73 NÚCLEO

Ver FUNDO

74 ORDENAÇÃO

Ato ou efeito de dispor documentos ou informações segundo um determinado método.

75 PECA

Ver ITEM DOCUMENTAL

76 PERÍODO DE RETENÇÃO

Período de tempo, baseado em estimativas de uso, em que os documentos devem ser mantidos nos arquivos correntes, antes de serem transferidos para um arquivo intermediário, ou em um arquivo intermediário, antes de serem recolhidos ao arquivo permanente.

77 PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

Esquema elaborado a partir do estudo das estruturas e funções da instituição e análise do arquivo por ela produzido, pelo qual se distribuem os documentos em classes, de acordo com métodos de arquivamento específicos. Expressão geralmente adotada em arquivos correntes.

Ver também CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO

78 PRAZO DE ELIMINAÇÃO

Prazo fixado em Tabela de Temporalidade para eliminação de documentos não considerados de valor permanente.

79 PRAZO DE GUARDA

Prazo definido na Tabela de Temporalidade, ao fim do qual a destinação é é efetivada. Também referido como prazo de retenção.

Ver também PERÍODO DE RETENÇÃO

80 PRAZO DE RETENÇÃO

Ver PRAZO DE GUARDA

81 PRESERVAÇÃO

Prevenção da deterioração e danos em documentos, por meio de adequado controle ambiental e/ou tratamento.

82 PRINCÍPIO DA PROVENIÊNCIA

Princípio básico da Arquivologia segundo o qual os arquivos gerados por uma instituição ou pessoa não devem ser misturados aos de outros geradores.

83 PRINCÍPIO DO RESPEITO AOS FUNDOS

Ver PRINCÍPIO DA PROVENIÊNCIA

84 PROJEÇÃO

Saliência colocada, ou existente, na parte superior das fichas, guias ou pastas suspensas destinada ao registro de informações, permitindo rápida visualização.

85 PROTOCOLO

Serviço encarregado do recebimento, registro, classificação , distribuição, tramitação e expedição de documentos.

Ver também ARQUIVO CORRENTE

86 RECOLHIMENTO

- 1. Entrada de documentos em arquivos permanentes, em conformidade com a sua jurisdição arquivistica
- Operação pela qual um conjunto de documentos passa da custódia do arquivo interme-diário para o arquivo permanente.

Ver também RELAÇÃO DE RECOLHIMENTO

87 RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Ato ou efeito de identificar ou localizar a informação desejada.

88 RELAÇÃO DE RECOLHIMENTO

Instrumento de controle da entrada de documentos em arquivos permanentes.

89 RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Instrumento de controle da entrada de documentos em arquivos intermediários.

90 SELEÇÃO

Eleição, durante a avaliação de um arquivo, dos documentos de valor permanente e dos passíveis de eliminação, mediante critérios e técnicas previamente estabelecidos.

91 SISTEMA DE ARQUIVAMENTO

Conjunto de rotinas, procedimentos e métodos de arquivamento compatíveis entre si, tendo em vista

a organização e conservação de documentos ou arquivos, bem como acesso ágil às informações neles contidas.

92 SISTEMA DE ARQUIVOS

Conjunto de arquivos que independentemente da posição que ocupam nas respectivas estruturas administrativas, funcionam de modo integrado e articulado na persecução de objetivos comuns

93 TABELA DE TEMPORALIDADE

Instrumento de destinação, aprovado pela autoridade competente, que determina prazos de transferência, recolhimento ou eliminação de documentos.

94 TEORIA DAS TRÊS IDADES

Teoria segundo a qual os arquivos são correntes, intermediários ou permanentes de acordo com a freqüência de uso por seus geradores e a identificação de seus valores primário e secundário.

Ver também CICLO VITAL DE DOCUMENTOS

95 TERMO DE ELIMINAÇÃO

Instrumento que reúne informações sucintas sobre os documento que, após terem cumprido o prazo de guarda estabelecido na Tabela de Temporalidade, foram eliminados.

Ver também LISTA DE ELIMINAÇÃO.

96 TIPO DOCUMENTAL

Divisão de espécie documental que reúne documentos por suas características comuns em termos de fórmula diplom, natureza de conteúdo ou técnica do registro, tais como cartas precatórias, cartas régias, cartas-patentes, decretos sem número, decretos -leis, decretos legislativos, fotografias temáticas, retratos, daguerreótipos, litogravuras, serigrafias, xilogravuras.

97 TIPOLOGIA DOCUMENTAL

Ver TIPO DOCUMENTAL

98 TRANSFERÊNCIA

Passagem de documentos do arquivo corrente para o arquivo intermediário

99 TRIAGEM

Ver SELEÇÃO

100 UNIDADE DE ARQUIVAMENTO

Documento ou conjunto de documentos que se toma por base para fins de armazenamento, notação e arranjo.

101 VALOR ADMINISTRATIVO

Valor que um documento possui para a administração produtora do arquivo, na medida em que informa ou aprova seus atos presentes ou futuros.

Ver também VALOR PRIMÁRIO

102 VALOR FISCAL

Valor atribuído a documentos ou arquivos para comprovação de operações financeiras ou fiscais.

103 VALOR HISTÓRICO

Ver VALOR PERMANENTE

104 VALOR INFORMATIVO

Valor que um documento possui pelas informações nele contidas, independente de seu valor probatório.

105 VALOR LEGAL

Valor que um documento possui perante a lei para comprovar um fato ou constituir um direito . Ver também VALOR PROBATÓRIO

106 VALOR PERMANENTE

Valor probatório ou valor informativo que justifica a guarda permanente de um documento em um armijo

Ver também VALOR SECUNDÁRIO

107 VALOR PRIMÁRIO

Valor atribuído aos documentos em função do interesse que possam ter para o gerador do arquivo, levando-se em conta a sua utilidade para fins administrativos, legais e fiscais.

108 VALOR SECUNDÁRIO

Valor atribuído aos documentos em função do interesse que possam ter para o gerador do arquivo,

III. ÍNDICE

IV. GLOSSÁRIO

BIBLIOGRAFIA

EDITORAÇÃO

PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 1986. 162 p.

SCHELLENBERG, Theodore R. Arquivos modernos. princípios e técnicas. Tradução de Nilza Teixeira

VAZQUEZ, Manuel. Estudio del ciclo vital de los documentos. Córdoba, 1987. Mimeo

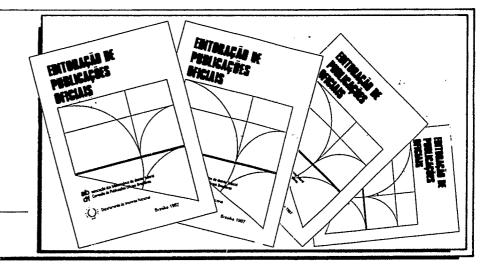
Soares. Fundação Getúlio Vargas, 1973. 663p.

As regras básicas à editoração de publicações oficiais em uma obra especializada, contendo elementos, definições, modelos e outras informações necessárias a todos os profissionais de editoração

Informações e Vendas:

Imprensa Nacional SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30 000 CEP 70604-900 Brasilia - DF

Telefones (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528



29